

# **Universidade Federal do Pampa**

**Trabalho de Conclusão  
de Curso**

**GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS:  
DESAFIOS DO ASSISTENTE SOCIAL NA  
INCLUSÃO SOCIAL DESSE SEGMENTO**

**Acadêmica: Jucleia Velasque Amaral  
Orientador Prof. Ms. : Fabio Gaviraghi**

**SÃO BORJA/RS**

**2012**

**JUCLEIA VELASQUE AMARAL**

**GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS: DESAFIOS DO  
ASSISTENTE SOCIAL NA INCLUSÃO SOCIAL DESSE SEGMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito para  
obtenção do título de Bacharel em Serviço  
Social da Universidade Federal do Pampa  
– campus São Borja, RS.

Orientador: Prof. Ms. Fabio Gaviraghi

São Borja

2012

**JUCLEIA VELASQUE AMARAL**

**GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS: DESAFIOS DO  
ASSISTENTE SOCIAL NA INCLUSÃO SOCIAL DESSE SEGMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito para  
obtenção do título de Bacharel em Serviço  
Social da Universidade Federal do Pampa  
– campus São Borja, RS.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 17/01/2012

Banca Examinadora:

---

Prof. Ms. Fabio Gaviraghi

Orientador

Serviço Social – Unipampa

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Elisângela Maia Pêsoa

Serviço Social - Unipampa

*Dedico esse Trabalho primeiramente a Deus, fonte da minha existência. Aos meus pais Osmar e Erezontina e também aos meus irmãos que sempre me incentivaram na busca pelo conhecimento, dando-me apoio, amor, carinho e compreensão.*

## **AGRADECIMENTO**

*Primeiramente a Deus! Por essa conquista, na realização de mais uma etapa importante na minha vida.*

*Aos meus familiares, pessoas especiais que sempre me incentivaram. Amo vocês!*

*Ao Professor Ms. Fabio Gaviraghi pela orientação e pelo conhecimento a mim transmitido nesse processo de Conclusão de Curso.*

*A Professora Dr<sup>a</sup>. Elisângela Pêssoa, pela orientação no projeto de TCC e também pela disponibilidade de bibliografias sobre o idoso.*

*A todos os Professores do Curso pela maneira como conduziram esse processo de formação no comprometimento com o ensino de qualidade.*

*A instituição CRAS Arnaldo Matter, bem como aos profissionais que compõem a equipe de trabalho, em especial a Assistente Social Cristiane Saldanha, pela supervisão durante o processo de Estágio e também aos usuários, que participaram desse processo de aproximação com a prática profissional, pela confiança, pelo vínculo e troca de saberes. Muito obrigada, a todos!*

*Aos meus colegas, pelas constantes trocas de conhecimento, pela amizade e bons momentos de convívio, em especial a Maraelaine, Maria Alturina, Laureane e Patrício!*

*“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.”*

**(IAMAMOTO, 2000, p. 15)**

## RESUMO

Esse Trabalho de Conclusão de Curso traz uma reflexão teórico-prática da Política de Assistência Social, enfatizando o atendimento ao idoso por intermédio do Grupo de Convivência, apontando limites e possibilidades da intervenção do Assistente Social junto a esse segmento, a fim de proporcionar sua inclusão social. A Assistência Social por muito tempo desenvolveu-se de forma caritativa e assistencialista no âmbito privado atendendo às necessidades da população vulnerável socialmente. A Constituição Federal de 1988, porém, traz um novo paradigma para a política, reconhecendo-a como direito a quem necessitar e como dever do Estado, possibilitando a participação democrática da população na sua consolidação. Em 1993 é aprovada a LOAS que vem regulamentar juridicamente a política, posteriormente a PNAS 2004 e também a NOB/SUAS 2005 que vai ampliar de forma descentralizada o atendimento da política aos municípios, procurando atender às demandas territoriais. Têm-se a expansão dos CRAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social, prestando serviços de proteção social básica, os quais vão ampliar os espaços de trabalho do Assistente Social. No CRAS esse profissional irá atuar na perspectiva do fortalecimento político dos usuários possibilitando a expansão dos direitos sociais. Os grupos desenvolvidos nesse espaço constituirão importantes estratégias interventivas, e através do comprometimento ético com seus usuários, desenvolverá ações, que ultrapassem a imediaticidade e o assistencialismo, promovendo o protagonismo dos sujeitos. Para isso utilizar-se-á de vários instrumentais e também articulação intersectorial com outras políticas públicas, procurando atender à totalidade dos sujeitos. Referindo-se ao idoso é de fundamental importância, o espaço grupal, a fim de garantir o acesso aos seus direitos bem como esclarecê-los destes, conforme assegurados na PNI e no Estatuto do Idoso, tornando-os partícipes do processo de consolidação, incluindo-os socialmente. Pois envelhecer numa sociedade capitalista faz com que o idoso vivencie um processo de exclusão em função de não ser mais “útil” ao capital, o que acaba sendo reproduzido pela sociedade, pela família e até mesmo pelas políticas públicas. Ao Assistente Social, portanto, cabe através do olhar crítico da realidade, estabelecer mediações que possibilitem transformar a realidade, desenvolvendo ações que promovam a valorização social do idoso.

**Palavras-chave:** Política de Assistência Social; Idoso; Assistente Social

## ABSTRACT

This Course Conclusion Work brings a theoretical and practical Social Policy, emphasizing assistance to the elderly through the Group Living, pointing boundaries and possibilities of intervention of the Social Worker along this segment, in order to provide its inclusion social. The Welfare long developed so charitable and welfare in the private meeting the needs of socially vulnerable population. The Federal Constitution of 1988, however, brings a new paradigm for policy, recognizing it as the right people in need and the duty of the State, enabling the participation of the population in democratic consolidation. In 1993 approves the Organic Law of Social Assistance which is legally regulatory policy, then the National Policy of Social Welfare and also the 2004 Basic Operational Norm of the Unified Social Welfare 2005 which will enhance the care of a decentralized policy for municipalities, seeking to meet territorial demands. Have the expansion of the Reference Centers of Social Assistance in the areas of vulnerability and social risk, providing basic social protection services, which will enlarge the area of Social Work. In the Reference Centers of Social Welfare will act in this professional perspective of the political empowerment of users enabling the expansion of social rights. The groups developed in this space will be important interventional strategies, and through the ethical commitment to its users, develop actions that go beyond the immediacy and welfare, promoting the role of the subject. For this to make use of various instruments as well as intersectoral coordination with other public policies, seeking to accommodate all of the subjects. Referring to the elderly is of fundamental importance, the group space, to ensure access to their rights as well as enlighten them of these, as provided in the National Aging and the Elderly, making them participants in the process of consolidation, including the socially. For aging in a capitalist society causes the elderly to experience a process of exclusion due to no longer "useful" to the capital, which ends up being played by society, family and even by public policy. The social worker, therefore, it through the critical eye of reality, establish mediations that enable to transform reality by developing activities that promote the social value of the elderly.

**Keywords:** Social Policy; Elderly; Social Worker



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Equipe que deve compor o Centro de Referência de Assistência Social segundo o porte populacional estabelecido na NOH-RH/SUAS 2006 ..... 50

Quadro 2: Idosos atendidos pelo Departamento do Idoso no Município de São Borja conforme o PPA 2006/2009 ..... 58

## LISTA DE SIGLAS

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CEDEDICA - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DF - Distrito Federal

EJA - Educação Jovens e Adultos

ESF - Estratégia de Saúde da Família

FADERS - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas pra PPDs e PPAHs no RS

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGD - Índice de Gestão Descentralizada

LBA - Legião Brasileira de Assistência Social

LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social

MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

PAI - Programa de Assistência ao Idoso

PAIF - Programa de Atenção Integral a Família

PBF- Programa Bolsa Família

PEAS – Programa Estadual de Assistência Social

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNI - Política Nacional do Idoso

PPA - Plano Plurianual

PROPAC – Programa de Participação Comunitária

SMTASC - Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ATENDIMENTO AO IDOSO NO CONTEXTO BRASILEIRO .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 As Políticas Sociais: aspectos iniciais de seu surgimento .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 Retrospectiva Histórica e Legislativa da Assistência Social .....</b>	<b>22</b>
<b>2.3 O envelhecimento populacional .....</b>	<b>31</b>
<b>2.4 Direitos assegurados à população idosa: Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso .....</b>	<b>34</b>
<b>3 A INSTITUIÇÃO LÓCUS DE ESTÁGIO .....</b>	<b>41</b>
<b>3.1 A descentralização da Política de Assistência Social .....</b>	<b>41</b>
<b>3.1.1 A política de Assistência Social no Município de São Borja .....</b>	<b>45</b>
<b>3.2 O Centro de Referência de Assistência Social Arnaldo Matter .....</b>	<b>53</b>
<b>3.3 A garantia dos direitos do Idoso através da PNAS no Município de São Borja .....</b>	<b>57</b>
<b>3.4 A intervenção do Assistente Social junto à população idosa .....</b>	<b>59</b>
<b>4 SÍNTESE DE EXPERIÊNCIA .....</b>	<b>63</b>
<b>4.1 Metodologia .....</b>	<b>63</b>
<b>4.2 A experiência Vivenciada no Campo de Estágio .....</b>	<b>64</b>
<b>4.3 O Projeto de Intervenção Junto ao Grupo de Convivência de Idosos no CRAS Arnaldo Matter: “Os Direitos Sociais na Terceira Idade” .....</b>	<b>75</b>
<b>4.4 Avaliação e proposições para Intervenção profissional do Assistente social junto a População Idosa no CRAS .....</b>	<b>84</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>87</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>89</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se um Relato de Experiência de Estágio em Serviço Social, realizado no CRAS Arnaldo Matter, no Município de São Borja R/S, no período de Agosto a Dezembro de 2010 e Março a Junho de 2011. Será relatado e analisado especialmente o Projeto de Intervenção desenvolvido junto ao Grupo de Convivência de Idosos, a fim de enfatizar a contribuição do Assistente Social no âmbito da política de Assistência Social com o segmento populacional idoso, na perspectiva de consolidação e expansão de seus direitos.

O crescente Envelhecimento Populacional é algo que tem exigido das Políticas Públicas o reconhecimento no âmbito de suas ações no atendimento às demandas que emergem desse segmento a fim de proporcionar sua inclusão social. O Grupo de Convivência de idosos é um importante espaço desenvolvido através da política de Assistência Social de reconhecimento social do idoso. Porém, para que seja um viabilizador de inclusão social é necessário o comprometimento ético dos profissionais no desenvolvimento de ações que possibilitem trabalhar o protagonismo dos sujeitos a fim da consolidação e expansão dos direitos.

Esse tem sido um desafio constante à prática profissional, principalmente ao Assistente Social, em função das influências neoliberais que afetam as políticas públicas e que acabam por limitar o acesso aos direitos, exigindo uma postura crítica em sua intervenção que possibilite transformar essa realidade. Para isso, faz-se necessário apreender os processos históricos de construção e efetivação da política de Assistência Social e sua nova configuração a partir da Constituição Federal de 1988, desenvolvendo ações que a consolidem no campo dos direitos sociais superando o assistencialismo.

Nesse aspecto, com vistas a enfatizar a Política de Assistência Social e suas garantias asseguradas à população idosa, faz-se reflexão teórica pautada em vários autores, apreendendo os processos históricos de efetivação e consolidação da política bem como o atendimento ao idoso no Brasil, conforme explícito no Capítulo II, enfatizando a Política Nacional do Idoso e também o Estatuto do Idoso, bem como a intervenção do Assistente Social.

No Capítulo III, é apresentada a realidade sócio institucional de estágio apontando limites e possibilidades à intervenção do Assistente Social no âmbito da política de assistência social, a partir do SUAS com a expansão dos CRAS como espaço sócio ocupacional de trabalho profissional, contextualizando a política de Assistência social no município.

No Capítulo IV, relata-se a experiência de estágio em Serviço Social, apreendendo os processos de intervenção do Assistente Social, enfatizando a proximidade da acadêmica com a prática profissional do Assistente Social, por intermédio do Projeto de Intervenção e a importância do Estágio na formação profissional. É um relato embasado no método dialético crítico, no qual através da sistematização do projeto de intervenção desenvolvido junto ao Grupo de Convivência de Idosos, por meio de um olhar crítico da realidade, apontará avaliações e proposições à prática profissional do Assistente Social.

## **2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ATENDIMENTO AO IDOSO NO CONTEXTO BRASILEIRO**

As políticas sociais aparecem no cenário mundial como resposta às expressões da questão social resultantes do conflito capital e trabalho. De forma contraditória, essas vêm, ora para atender às demandas dos trabalhadores por garantias de direito e melhores condições de vida, ora para dar legitimidade ao sistema capitalista baseado na exploração do trabalho para obtenção de lucros.

As autoras Behring e Boschetti (2006, p. 47) apresentam que as políticas sociais “[...] se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal.”

### **2.1 As Políticas Sociais: aspectos iniciais de seu surgimento**

A revolução industrial datada do séc. XVIII na Inglaterra trouxe a emergência do sistema capitalista de produção. Caracterizada essencialmente pela passagem da sociedade rural para a sociedade industrial, provoca profundas transformações na organização e gestão do trabalho e também na sociedade. A produção que era baseada no sistema agrário e artesanal muda para o sistema industrial. As máquinas passam a ocupar o lugar da energia humana na produção. O capital apropria-se dos meios de produção, e o trabalhador passa a ser simples assalariado, vendendo sua força de trabalho em troca de salário (ARRUDA 1975).

Nessa relação, os trabalhadores não se reconhecem mais no que produzem (alienam-se), as relações sociais são coisificadas, o trabalho perde seu sentido original. Segundo Marx (1996), trabalho é a transformação da natureza pelo homem a fim de construir algo novo através da prévia ideação e objetivação o que vai resultar na transformação da realidade, do indivíduo e da sociedade. O capitalismo foge dessa lógica, pois seu objetivo é o lucro (grau de valorização do capital) e ao comprar a força de trabalho, vai controlar a produção evitando desperdício e

explorando, o máximo possível, o trabalhador, apropriando-se da mais-valia (lucro excedente baseado na exploração da força de trabalho) (MARX, 1996).

Esse modo de produção traz a divisão social do trabalho, no qual com a introdução das máquinas, cada trabalhador, sob a direção de um chefe, fica responsável pela execução de uma tarefa, aumentando a capacidade produtiva e exigindo qualificação para execução das ações. Acirra-se a concorrência da força de trabalho e muitos por não serem qualificados ficam excluídos desse processo (ARRUDA 1975).

O capital, ao instaurar-se, ocasiona profundas desigualdades sociais. À medida que a produção de riqueza aumenta, mais crescem as desigualdades em função da má distribuição da riqueza socialmente produzida. Conforme analisa Netto (2001, p. 43):

Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revela capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida.

Nesse aspecto em função do aumento da pobreza, há necessidade do Estado reconhecer a questão social<sup>1</sup> oriunda do conflito capital e trabalho. Os trabalhadores ao perceberem que quanto mais trabalham têm menos acesso a melhores condições de vida, começam a reivindicar seus direitos e lutar pelos interesses coletivos da sociedade. Assim conforme aponta Yazbek (2008, p. 5-6):

Através de seu protagonismo e ação organizada, os trabalhadores e suas famílias ascendem à esfera pública, colocando suas reivindicações na agenda das prioridades políticas. As desigualdades sociais não apenas são reconhecidas, como reclamam a intervenção dos poderes políticos na regulação pública das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. O Estado envolve-se progressivamente, numa abordagem pública da

---

<sup>1</sup> Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2000, p. 27)



questão, criando novos mecanismos de intervenção nas relações sociais como legislações laborais, e outros esquemas de proteção social. Estes mecanismos são institucionalizados no âmbito da ação do Estado como complementares ao mercado, configurando a Política Social nas sociedades industrializadas e de democracia liberal.

As reivindicações da classe trabalhadora passam a exigir a intervenção estatal, na garantia por melhores condições de vida. O Estado, então, passa a intervir com as políticas sociais. Política social segundo definição de Pereira (2006, p. 172) é:

Programa de ação que visa, mediante esforço organizado e pactuado, atender necessidades sociais, cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer deliberada decisão coletiva regida por princípios de justiça social que, por sua vez, devem ser amparadas por leis impessoais e objetivas, garantidoras de direitos.

As políticas sociais, portanto são resultado do movimento dos trabalhadores e de suas famílias como reconhecimento de classe e de garantia por melhores condições de vida e de trabalho. O Estado reconhece essas reivindicações e passa a desenvolver ações de proteção social à classe trabalhadora, mas também se utilizam dessas ações, como estratégias para manter a hegemonia do capital.

O auge das políticas sociais ocorre aproximadamente no final do século XIX, com a implementação do Welfare State (Estado de Bem Estar Social).

O Welfare State é resultado de um longo processo de construção, e compreende um conjunto de políticas sociais desenvolvidas pelo Estado no intuito de prover a cobertura dos riscos advindos da invalidez, velhice, acidente de trabalho e de desemprego (MARQUES, 1997, p. 22).

O Welfare State traz para o âmbito das políticas sociais a expansão dos direitos sociais e a garantia de proteção social, principalmente aqueles que se encontravam excluídos do processo de produção capitalista, procurando garantir segurança socioeconômica por meio de serviços sociais, que atendessem suas necessidades. Este Estado intervencionista, porém, à medida que o capital se expande passa a ser uma ameaça para o seu crescimento. O dinheiro gasto com os

tributos pagos ao Estado, a fim de garantir proteção social aos vulneráveis socialmente, estava diminuindo o lucro do capital, necessitando, portanto, uma estratégia que transferisse a responsabilidade do Estado para o mercado, em troca de isenções dos tributos fiscais e incentivo a ações sociais desenvolvidas pelas empresas (filantropia) no campo social (SALVADOR, 2010).

Em meados de 1970 o capital entra em crise e a resposta para sair desta é a reestruturação produtiva e conseqüentemente a redefinição do papel do Estado. A produção que era baseada no modelo taylorista<sup>2</sup>/fordista<sup>3</sup> de produção em série que concentrava grande quantidade de mão-de-obra, já não atende mais às demandas do capital, faz-se necessário um modo de produção que produza mais e gaste menos.

O Estado, que era o responsável pelo desenvolvimento econômico e social na produção de bens e serviços, agora vai ter de assumir o papel de regulador do desenvolvimento econômico, passando para a esfera privada tudo aquilo que pode ser efetivado pelo mercado. Isso vai ter consequência direta na redução dos direitos sociais, em função da minimização do Estado passando sua responsabilidade para a lógica privada (MONTANÕ, 1999).

---

<sup>2</sup> Conjunto das teorias para aumento da produtividade do trabalho fabril, elaboradas pelo engenheiro norte-americano Frederick Winslow Taylor. Abrange um sistema de normas voltadas para o controle dos movimentos do homem e da máquina no processo de produção, incluindo propostas de pagamento pelo desempenho do operário (prêmios e remuneração extras conforme o número de peças produzidas). O sistema foi muito aplicado nas medidas de racionalização e controle do trabalho fabril, mas também criticado pelo movimento sindical, que o acusou de intensificar a exploração do trabalhador e de desumanizá-lo, pois procura automatizar seus movimentos (SANDRONI, 1999, p.249, 250).

<sup>3</sup> Conjunto de métodos de racionalização da produção elaborado pelo industrial norte-americano Henry Ford, baseado no princípio de que uma empresa deve dedicar-se apenas a produzir um tipo de produto. Para isso, a empresa deveria adotar a verticalização, chegando a dominar não apenas as fontes das matérias-primas, mas até os transportes de seus produtos. Para reduzir os custos, a produção deveria ser em massa, e dotada de tecnologia capaz de desenvolver ao máximo a produtividade de cada trabalhador. O trabalho deveria ser também altamente especializado, cada operário realizando apenas um tipo de tarefa. E para garantir elevada produtividade, os trabalhadores deveriam ser bem remunerados e as jornadas de trabalho não deveriam ser muito longas (SANDRONI, 1999, p. 592).

Baseado, portanto, no modo de produção flexível (Toyotismo) <sup>4</sup>, o capitalismo vai inserir novas formas de produção, e com isso, o trabalhador começa a ser cada vez mais excluído desse processo, gerando o exército industrial de reserva, útil para que o capital cresça mais, com menos gasto e menos mão de obra. Para Antunes (2007), esse processo vai provocar profundas transformações na materialidade e na subjetividade da sociedade contemporânea, dadas as complexas formas de ser e existir da sociabilidade humana. Isso afetará principalmente o mundo do trabalho, provocando significativa subproletarização, decorrente das formas diversas do trabalho parcial, precário, terceirizado, subcontratado, vinculado à economia informal, ao setor de serviços, ou seja, sem direitos garantidos.

Essas mudanças acabam por flexibilizar os direitos trabalhistas, pois ao inserirem-se no mercado de trabalho informal, ficam desprotegidos da política de previdência social. Sem carteira assinada e sem aposentadoria, esses ficaram sob os cuidados da caridade privada ou de políticas públicas sem base contributiva como a assistência social.

Isso, portanto, é o rebatimento das ideologias neoliberais (neoliberalismo) <sup>5</sup>, adotada pelos governos, mantendo um Estado forte no sentido de romper com o poder dos sindicatos, do movimento dos trabalhadores, pois estes haviam

---

<sup>4</sup> O sistema Toyota de produção (*just in time-Kanban*) nasceu da necessidade de desenvolver um sistema de produção de pequenas quantidades de automóveis diferentes no mesmo processo produtivo". Esta necessidade estava vinculada ao princípio de "suprir o mercado com aquilo que é demandado, quando é demandado, e na exata quantidade necessária". Esta razão fundamental também ajudou não apenas a minimizar o nível de estoques, reduzindo os respectivos custos financeiros, como também as necessidades de espaço físico (tão caro no Japão) para a armazenagem dos estoques [...] (SANDRONI, 1999, p.317).

<sup>5</sup> Em 1989, no bojo do reaganismo e do tatcherismo máximas expressões do neoliberalismo em ação, reuniram-se em Washington [...]. O tema do encontro *Latin Americ Adjustment: Howe Much has Happened?*, visava a avaliar as reformas econômicas em curso no âmbito da América Latina. John Willianson, economista inglês e diretor do instituto promotor do encontro, foi quem alinhavou os dez pontos tidos como consensuais entre os participantes. E quem cunhou a expressão "Consenso de Washington", através da qual ficaram conhecidas as conclusões daquele encontro, ao final resumidas nas seguintes regras universais: **1.** Disciplina fiscal, através da qual o Estado deve limitar seus gastos à arrecadação, eliminando o déficit público; **2.** Focalização dos gastos públicos em educação, saúde e infra-estrutura; **3.** Reforma tributária que amplie a base sobre a qual incide a carga tributário, com maior peso nos impostos indiretos e menor progressividade nos impostos diretos; **4.** Liberalização financeira, com o fim de restrições que impeçam instituições financeiras internacionais de atuar em igualdade com as nacionais e o afastamento do Estado do setor; **5.** Taxa de câmbio competitiva; **6.** Liberalização do comércio exterior, com redução de alíquotas de importação e estímulos á exportação, visando a impulsionar a globalização da economia; **7.** Eliminação de restrições ao capital externo, permitindo investimento direto estrangeiro; **8.** Privatização, com a venda de empresas estatais; **9.** Desregulação, com redução da legislação de controle do processo econômico e das relações trabalhistas; **10.** Propriedade "intelectual (NEGRÃO, 1998, p. 41).

prejudicado as bases de acumulação capitalista. E, conseqüentemente, flexibilizam os direitos sociais, instaurando uma lógica contrária à garantia de direitos. O Estado torna-se máximo para o capital e mínimo para o social. Como resposta às desigualdades sociais, o capital se responsabiliza no campo privado, diminuindo sua contribuição com os tributos fiscais, repassando aos vulneráveis socialmente, através da filantropia <sup>6</sup> social. Esse é o legado, portanto que esse contexto deixa para as políticas sociais.

No Brasil, a indústria se instaurou tardiamente, por volta de 1930. O sistema agrário comercial passa para o sistema industrial, ocasionando assim uma profunda transformação no campo econômico, cultural, social e político. Há grandes aglomerações nos centros urbanos, decorrentes do êxodo rural. Os que moravam no campo passam a vir para os centros urbanos em busca de trabalho. A cidade, sem ter estrutura para absorver o recente processo de industrialização no país, passa a enfrentar profundos problemas: habitacionais, sanitários, educacionais, assistenciais, entre outros. Diante desses fatores, o Estado tem de reconhecer a questão social passando a tratá-la no campo da política social, que até então era caso de polícia (repressão). Assim vão sendo timidamente instauradas as primeiras ações de proteção social no Brasil (PEREIRA, 2002).

No Brasil, não houve um Estado de Bem Estar social na sua íntegra e, portanto a proteção social vai se dar pela lógica do emprego, de forma contributiva (modelo bismarckiano)<sup>7</sup> assegurando o trabalhador no caso de sofrer alguma debilidade que o impossibilite para o trabalho. Quem ficava à margem do processo de produção, sem inserção no mercado de trabalho, os segmentos vulneráveis,

---

<sup>6</sup> A filantropia constitui-se no campo filosófico, moral, de valores como altruísmo e comisseração, que levam a um voluntarismo que não se realiza no estatuto jurídico, mas no caráter da relação (MESTRINER apud YAZBEK, 2004, p.17).

<sup>7</sup> O chamado modelo bismarckiano é considerado como um sistema de seguros sociais, porque suas características assemelham-se às de seguros privados: no que se refere aos direitos, os benefícios cobrem principalmente (e às vezes exclusivamente) os trabalhadores, o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada; quanto ao financiamento, os recursos são provenientes, fundamentalmente, da contribuição direta de empregados e empregadores, baseada na folha de salários; em relação à gestão, teoricamente (e originalmente), cada benefício é organizado em Caixas, que são geridas pelo Estado, com participação dos contribuintes, ou seja, empregadores e empregados. Esse modelo orientou e ainda sustenta muitos benefícios da seguridade social, sobretudo, os benefícios previdenciários (BOSCHETTI, 2009, p.3)

eram atendidos por instituições privadas do campo da assistência social, com financiamento do fundo público (CARDOSO E JACCOUD, 2005).

Conforme aponta Teixeira (2008, p.159):

Para os pobres, o exército industrial de reserva, os “não rentáveis” (crianças, adolescentes, idosos, deficientes, desempregados) e trabalhadores cujas atividades não são reconhecidas pela CLT, que têm seu reconhecimento e sua visibilidade bloqueados, impedidos de vocalizar suas demandas pela falta de mecanismos organizativos que promovam a ameaça à ordem, destinava-se a assistência social, uma política paralela ao sistema de seguros de Vargas.

Somente a partir da Constituição Federal de 1988, as políticas sociais assumem um novo patamar, passam para o campo do direito social como responsabilidade do Estado para com o cidadão. Porém, esse é um processo gradativo, em função de vários fatores socioeconômicos que perpassam as políticas sociais. Um exemplo, é a política de Assistência Social que a partir da Constituição Federal de 1988 passa a ser reconhecida como direito social, garantindo os mínimos sociais<sup>8</sup> à população vulnerável socialmente. Essa garantia, porém, veio se configurar em um momento de instauração do neoliberalismo no Brasil e portanto ainda não se consolidou como tal na sua íntegra, sendo considerada uma política “pobre para pobre”<sup>9</sup>.

A proteção social no Brasil ainda está muito arraigada no caráter contributivo, remetendo-nos a uma cidadania regulada, deixando à margem quem não é “útil” para o capital. Esses, com certeza, estarão sujeitos a viver tutelados ao Estado numa condição subalterna ou sendo atendidos pela caridade privada (consequência do Estado mínimo no social), reproduzindo a gestão filantrópica da pobreza no âmbito das políticas sociais, como é o caso da Assistência Social (CARDOSO E JACCOUD, 2005).

---

<sup>8</sup> [...] mínimos sociais entendidos como padrões básicos de inclusão. Esta provisão opera diretamente para a superação de algumas vulnerabilidades que fragilizam o cidadão em sua sobrevivência, existência e autonomia, relacionamento bem como enfrentamento das adversidades do viver (SPOSATI, 2001, p. 62).

<sup>9</sup> Demo, 2006, p.36.

A proteção social assumida como responsabilidade do Estado para com o cidadão na Constituição Federal de 1988, envolve todos os segmentos da sociedade (criança, jovens, mulheres, idosos, etc), porém, em se tratando da temática de estudo da população idosa, a discussão do não direito ou do direito regulado pela contribuição fica mais visível. No sistema capitalista de produção o idoso fica à margem, pois:

Não tendo mais valor de uso, na redefinição de uso e utilidade para o capital, o trabalhador idoso é condenado à miséria, à solidão, às deficiências, às doenças, ao desespero, à condição de não humanos, de um “ser isento de necessidades” ou com necessidades abaixo dos seres humanos dito empregados (TEIXEIRA, 2008, p. 78).

É tentando desvendar os impasses, retrocessos e avanços no campo dos direitos sociais, especificamente no campo da política de Assistência social e também o cuidado desta para com a população idosa que se centra a discussão deste capítulo, procurando desvendar formas de intervenção no âmbito de trabalho do assistente social, profissional que atua diretamente nas políticas sociais, procurando garantir a distribuição da riqueza socialmente produzida, lutando pela igualdade e justiça social.

Para que venhamos transformar essa realidade é necessário desvendarmos o universo histórico em que as políticas sociais foram se gestando e especificamente a assistência social, no caso brasileiro, para que novas alternativas sejam tomadas a fim garantir direitos humanos universais e afirmar os interesses e espaços públicos como padrões de uma nova civilidade (MAIA, 2005).

## **2.2 Retrospectiva Histórica e Legislativa da Assistência Social**

A assistência social no contexto brasileiro, inicialmente, ficava sob a responsabilidade da sociedade no cuidado para com os “pobres”. A igreja, a família e a comunidade realizavam ações assistencialistas e filantrópicas no atendimento da pobreza. Porém, com o desenvolvimento social, cresce o contingente de pobres e

estas não davam mais conta em atender tal demanda, tendo o Estado de responsabilizar-se pela questão social (VIEIRA, 1977).

No Brasil, até aproximadamente 1930, a pobreza não era vista como expressão da questão social, era tratada como “caso de polícia” por parte do Estado. Porém, com o processo de industrialização aumentam-se as desigualdades sociais e o Estado é impelido a dar respostas às necessidades da população. Assim, passa a desenvolver ações no enfrentamento às desigualdades, procurando estabelecer algumas garantias à população. Essa intervenção estatal, porém, situa-se no campo assistencialista, não objetivando transformar a realidade e sim amenizar os conflitos e legitimar o sistema com base na dominação e exploração (ESTEVÃO, 1984).

No âmbito da Assistência social, a intervenção estatal brasileira, frente às expressões da questão social, manifestas pelas desigualdades e resistências, deu-se inicialmente através da LBA (Legião Brasileira de Assistência Social). A LBA (Legião Brasileira de Assistência Social) foi instituída na década de 40. Inicialmente, tinha o objetivo de prestar assistência às famílias dos soldados enviados à Segunda Guerra. Posteriormente, se expandiu no atendimento às necessidades advindas do desenvolvimento econômico e social do país atendendo a população que se encontrava em vulnerabilidade social. A LBA tinha uma gestão centralizada de caráter assistencialista, com representação nos Estados e no Distrito Federal (COUTO, 2008).

A LBA com suas ações baseadas na benemerência e sob a responsabilidade da primeira dama<sup>10</sup> (esposa de Getúlio Vargas) vai reforçar o caráter assistencialista e filantrópico da Assistência Social. Com o objetivo de atender aos pobres, destituídos de qualquer bem, essa instituição vai propor em suas ações a solidariedade de classes, em que o mais rico ajuda o mais pobre, fazendo com que os pobres reconheçam a “bondade” do rico. Sob a égide de um Estado conservador, as ações desenvolvidas pela primeira dama, no cuidado para com os pobres, fazem com que o Estado seja reconhecido como uma “grande família”. Assim, conserva-se a lógica do não direito, da subalternidade, no qual a Assistência Social configura-se

---

<sup>10</sup> Darcy Vargas.

como um espaço dos necessitados e não de reconhecimento das necessidades sociais (SPOSATI, 2001).

As ações desenvolvidas por esta instituição (LBA) não atendiam às reais necessidades da população, pois como tinha uma gestão centralizada, os programas sociais tinham também este paradigma, e portanto na sua execução em diferentes regiões do país, não atendiam às reais demandas da população, que são diferentes em cada território. O capitalismo que se instaurou no Brasil se expandiu de forma desigual em diferentes territórios, ficando entre áreas desenvolvidas e subdesenvolvidas e, por isso, as ações desenvolvidas por esta instituição objetivavam adaptar os territórios subdesenvolvidos para o desenvolvimento e expansão do capital. Não atendiam, portanto as necessidades particulares de cada território brasileiro, necessitando de ações que viessem atender às demandas de acordo com a realidade de cada indivíduo (AGUIAR, 1985).

Porém, um novo paradigma que buscasse a descentralização das ações do Estado no campo social dentro da Assistência Social só veio a ser conquistado a partir da Constituição Federal de 1988. Conforme o desenvolvimento da sociedade ocasionado pela expansão do capital e dos movimentos da classe trabalhadora por melhores condições de vida, o Estado tem de expandir a atenção à classe subalterna. Cria, assim, novas instituições para dar conta dessa realidade, atendendo às reivindicações da classe trabalhadora e conseqüentemente desse processo se tem a expansão dos direitos sociais (SPOSATI, et al., 1992).

O Estado aos poucos vai trazendo algumas garantias às diferentes expressões da questão social que vão surgindo, até estabelecer a proteção social como um direito no campo da seguridade social a partir da Constituição Federal de 1988. Essa conquista, porém, é fruto dos movimentos sociais que foram surgindo por parte dos trabalhadores, reivindicando seus direitos em busca de uma sociedade mais justa, lutando por ações para além de práticas assistencialistas advindas dos governos. Esses movimentos sociais após longos anos de luta têm, na Constituição Federal de 1988, o reconhecimento dos direitos sociais e de participação na gestão da sociedade. A Constituição (1988, p.5), afirma em seu artigo 1º que “Todo poder emana do povo, que o exerce indiretamente, através de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”



A Constituição Federal instituiu o sistema de seguridade social que garante segundo o artigo 194 da Constituição Federal de 1988, um "conjunto integrado de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social" (BRASIL, 1988, p.135). A política de Assistência Social, então, passa a ser reconhecida, a partir da Constituição Federal de 1988, como um direito do cidadão. Uma política não contributiva, destinada a quem necessitar.

Do tripé da Seguridade Social a Assistência Social foi a última política a ser regulamentada, sendo aprovada somente cinco anos depois da promulgação da Constituição de 1988, com a aprovação da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) em 1993. Segundo Boscheti (2006) isso correu por dois motivos: o primeiro, pelo fator de ao longo da história, a assistência estar relacionada a práticas compensatórias e residuais, atuando mais na emergencialidade, não articulada política e teoricamente. O segundo fator está relacionado ao avanço do neoliberalismo no Brasil, no qual ocorre a minimização do Estado no campo dos direitos sociais.

Apesar de todos esses embates em 07 de dezembro de 1993 é aprovada a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Lei nº 8742, para efetivação e reconhecimento da política de Assistência Social. Essa, por sua vez, traz em seu regulamento o caráter descentralizador das ações para melhor efetivação desta política. Sendo instituída em cada governo na esfera municipal, estadual e federal a autonomia nas ações desta área com repasse de verbas do Fundo Nacional de Assistência Social e também do Fundo Municipal de Assistência Social. Assim "cada município tem autonomia de acordo com sua Lei Orgânica, em consonância com a Constituição Federal" e a LOAS, no atendimento das necessidades básicas assegurando "os mínimos sociais" aos cidadãos (PEREIRA, 2002).

A política de Assistência Social, embasada nos princípios da seguridade social, tem como "locus" de suas ações a globalidade, a integralidade e a universalidade. Entendendo estas como uma atenção voltada ao cidadão na sua totalidade, trabalhando articulado com as demais políticas sociais, por meio da intersectorialidade, na busca da expansão dos direitos. Segundo Sposati (2004, p. 52)

“a intersetorialidade na ação que supõe a criação de articulação intersetorial para potencializar ações e resultados” (BRASIL, 2004).

No que diz respeito ao idoso, a LOAS, em seu artigo 2º, assegura proteção social a este segmento populacional. Desde a Constituição Federal de 1988, está explícito, de acordo com o artigo 230, o compromisso da família, da sociedade e do Estado no cuidado para com o idoso, “assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e lhes garantido o direito à vida” (BRASIL, 1988, p.152).

Na esfera Estatal, referindo-se à política de Assistência Social, a LOAS garante ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos que não tem condições de se manter e nem de ser mantido pela família, o direito de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esse benefício se desdobra na garantia de um salário mínimo ao idoso a fim de manter o seu sustento. Além deste benefício, por meio da articulação com outras políticas, a Assistência Social desenvolve ações de caráter continuado no atendimento à população idosa, reconhecendo-os enquanto sujeitos de direitos, que necessitam de atenção integral, abrangendo todas as áreas de sua vida, a fim de proporcionar uma velhice digna.

Após dez anos de LOAS, é aprovada na IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em dezembro de 2003, em Brasília, a Política Nacional de Assistência Social consolidada em 2004. Teve como deliberação a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que prevê a organização das ações sócioassistenciais em todo território nacional por hierarquização dos serviços, divididos por níveis de complexidade e porte dos municípios. Tem como eixos fundantes: a matricialidade sócio-familiar; a descentralização político-administrativa e a territorialização. Novas bases para a relação entre Estado e a sociedade civil; financiamento; controle social, o desafio da participação popular; a política de recursos humanos; a informação; o monitoramento e a avaliação (BRASIL, 2004).

O SUAS, consolidado em 2005, divide a Assistência Social em dois níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica compreende proteção à população em situação de vulnerabilidade social, prevenindo-os de situações de risco, trabalhando o desenvolvimento de

potencialidade destes e também procurando fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A Proteção Social Especial destina-se aos indivíduos que tiveram seus direitos violados, oferecendo proteção a estes através do acompanhamento familiar e individual para o enfrentamento de suas adversidades. Assim, para atender essas demandas são instituídos em áreas territoriais o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) que prevê a Proteção Social Básica e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) que compreende a Proteção Social Especial (BRASIL, 2004).

Em se tratando de Proteção Social Básica, o CRAS implementado em áreas de maior vulnerabilidade social vai prestar a assistência social básica cujo objetivo é prevenir a violação de direitos. O CRAS constitui unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. Tem como principais características a gratuidade, a continuidade, o investimento público permanente e a descentralização das ações, é responsável pela oferta do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) – o CRAS mantém sua estrutura de atendimento por meio de orçamento do PAIF (BRASIL, 2004).

O desenvolvimento do Programa de Atenção Integral à Família –PAIF é uma atribuição exclusiva do poder público, sendo implementado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Todo Centro de Referência de Assistência Social independente da fonte financiadora deve, obrigatoriamente, implementar o PAIF. O PAIF é o serviço e o CRAS é o espaço físico. O CRAS é uma unidade sócioassistencial que possui uma equipe de trabalhadores da política de assistência social responsáveis pela implementação das políticas de proteção básica e pela gestão articulada no território de abrangência, sempre sob orientação do Gestor Municipal. O PAIF oferta ações sociassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social. Segundo o Caderno de orientações técnicas para o Centro e Referência de Assistência Social (CRAS):

O trabalho social com as famílias do PAIF é desenvolvido pela equipe de referência do CRAS e a gestão territorial pelo coordenador do CRAS, auxiliado pela equipe técnica, sendo, portanto, funções exclusivas do poder público e não de entidades privadas de assistência social (BRASIL, 2009, p.10).

Para orientar a gestão do trabalho no âmbito do Sistema Único de assistência social, em 2006, tem-se a criação da NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme previsto na PNAS/2004 (Política Nacional de Assistência Social). A NOB-RH/SUAS (2006) traz consigo a composição da equipe técnica para atuação e efetivação da Política Nacional de Assistência Social a fim de alcançar os objetivos ali propostos e facilitar a gestão do trabalho no âmbito do SUAS. Destaca-se que:

As diretrizes para gestão do trabalho pressupõem, entre outras dimensões: conhecer os profissionais que atuam na Assistência Social, caracterizando suas expectativas de formação e capacitação para a construção do SUAS (BRASIL, 2006, p. 8).

A NOB-RH/SUAS (2006) tem por objetivo principal qualificar o trabalho na implementação da Política de Assistência no âmbito do SUAS estabelecendo, assim, o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população usuária dos serviços assistenciais. Para isso, prioriza-a de acordo com a extensão territorial dos municípios, o número de CRAS necessário ao atendimento às necessidades da população e, também, o quadro técnico de profissionais que devem compor a equipe interdisciplinar de atendimento às demandas dos usuários, a fim de potencializá-los como cidadãos de direitos, trabalhando a sua autonomia e emancipação social.

Essa equipe interdisciplinar de referência do CRAS é de extrema importância no atendimento das diferentes demandas apresentadas pelos usuários, pois as desigualdades sociais vivenciadas pelos sujeitos afetam a sua subjetividade perpassando as relações sociais deste na sua comunidade, na sua família e nas diferentes instâncias do ser social tornando-os vulneráveis e necessitando por tanto serem atendidos na sua totalidade, através dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais do CRAS em parceria com as outras políticas sociais.

Dentro da lógica de proteção social, agora se reportando especialmente ao idoso, por ser o público que esse trabalho irá focar, o SUAS/2005 através da territorialização, nos Centros de Referência de Assistência Social onde é executado o PAIF, realiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos. Esse serviço procura envolver o idoso numa esfera de proteção social, prevenindo a institucionalização, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários e, também, trabalhando o processo de autonomia e emancipação social deste segmento populacional, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e expansão dos direitos sociais assegurados.

O SUAS, portanto tem como princípios e diretrizes a universalização Assistência Social, bem como a territorialização da rede assistencial atendendo às demandas territoriais, procurando garantir proteção social aos cidadãos. Também é um sistema que está articulado com as outras políticas sociais, principalmente as que compõem a seguridade social. Estabelece a unidade no atendimento à população nas três esferas de governo: municipal, estadual e federal sempre respeitando as diferenças regionais e locais na implementação das ações da política de assistência social, através da descentralização das ações (BRASIL, 2005).

Como mais uma das grandes conquistas no campo da Assistência Social em 2011, também foi aprovada a Lei do SUAS 12.435, que veio dar legitimidade jurídica ao Sistema Único de Assistência Social, fortalecendo a expansão universal da política de Assistência Social e a garantia de direitos à população vulnerável socialmente. Isso significa um grande avanço no que se refere às conquistas tidas dentro da política de assistência social. Possibilitando com que a proteção social venha a ser efetivada de forma universal, sem a regulação do direito pela lógica contributiva, ultrapassando assim o direito condicionado ao trabalho. Com isso, não se quer dizer que a Assistência Social pauta-se no atendimento aos necessitados (não trabalhadores), mas sim, fortalecer e garantir seu espaço no campo da Seguridade Social e na proteção social que envolve a totalidade do atendimento às necessidades do ser humano.

O desafio que se coloca, portanto, aos profissionais que atuam no âmbito dessa política é o de realmente garantir espaços de ampliação democrática dos

direitos sociais através dos conselhos<sup>11</sup>, da participação comunitária, do empoderamento político dos usuários, para que estes direitos sejam efetivados na sua íntegra e que não fique somente no plano ideal e da teoria embasado nas legislações. É necessário fiscalizar, estar presente, marcar território para que a assistência social ultrapasse os paradigmas históricos culturais que perduram ainda nessa política social.

O Assistente Social é um dos profissionais que atua dentro da política de Assistência Social. Segundo Iamamoto (2000, p. 57)

[...] O Assistente Social é o profissional que trabalha com as políticas sociais, de corte público ou privado e não resta dúvida ser essa uma determinação fundamental na constituição da profissão, impensável mais além da interferência do Estado nesse campo.

Desenvolve suas ações com autonomia, segundo está explícito em seu Código de ética, 1993. Articulando suas ações com os outros profissionais, através do trabalho coletivo, atuando de forma interdisciplinar a fim de potencializar o desenvolvimento emancipatório e transformador, fundamentado nos valores da democracia e da cidadania, através do enfrentamento à questão social. Tendo como eixo de suas ações o projeto ético político, defendendo a construção de um novo projeto societário de superação da exclusão, fortalecendo a expansão e a consolidação da cidadania.

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho e tem como objeto de trabalho a questão social em suas múltiplas expressões, oriunda da contradição Capital X Trabalho, manifestas pelas desigualdades, como falta de acesso a bens, serviços, oportunidades, participação, valorização, reconhecimento, precarizações, fragilidades, desmantelamento nas mais diversas formas de organização e áreas da vida social; e as resistências que

---

<sup>11</sup> Os Conselhos são reconhecidamente um *locus* de vivência e aprendizagem da democracia, na qual o poder é distribuído, os direitos são garantidos e em última instância a cidadania se expressa. [...] tem poder de transformar políticas públicas, ao redefinir precedências, ou destinação de recursos, configurando a partilha do poder [...] (KOCOUREK, 2009, p. 110 e 115).

se constituem como um conjunto de estratégias para superar as desigualdades, como organizações, mobilizações, utilização de apoios, políticas e estratégias de ordens diversas de enfrentamento às desigualdades, seja para não sucumbir a elas, seja para procurar superá-las.

Atua com os diferentes segmentos populacionais, nas mais diversas formas de vivência das expressões da questão social na vida dos sujeitos. Expressões estas que estão relacionadas a aspectos, econômicos, sociais, políticos, culturais, demográficos e que têm rebatimento direto na vida social dos indivíduos e também nas formas de intervenção estatal como respostas aos segmentos fragilizados da sociedade.

### **2.3 O envelhecimento populacional**

O crescente envelhecimento populacional é um fenômeno que está acontecendo em nível mundial e isso não ocorre isoladamente, vem afetar todas as classes sociais. Em meados de 1970 o Brasil vivencia o início do processo de envelhecimento demográfico da população brasileira, esta que era predominantemente uma população jovem, começa a dar espaço a um crescente aumento populacional de idosos.

Caracterizado como possuidor de uma população jovem o Brasil apresentou até 1970 estrutura praticamente constante de jovens menores de 15 anos, de adultos de 15 a 64 anos e de idosos de 65 anos e mais. A partir de então, e fruto da queda da fecundidade, o grupo de jovens passa a representar, a partir de 1980, proporcionalmente bem menos no cômputo geral da população, abrindo, com isso, espaço para aumentar o peso relativo do grupo de 15 a 64 anos e dos idosos de 65 anos e mais (BERQUÓ, 1999, p. 15).

Esse crescimento populacional do idoso está relacionado ao aumento da expectativa de vida, à diminuição da taxa de fecundidade, como consequência do avanço da medicina, ao aumento dos programas de esterilização principalmente nas regiões mais vulneráveis socialmente e também ao atendimento das políticas sociais a esse segmento populacional (VERAS, 2003).

Segundo revela a PNAD/2009 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), no Brasil, a população idosa com 60 anos ou mais é de aproximadamente 21 milhões, esse número corresponde a 11,3% do total de brasileiros. Dessa população idosa são evidenciados vários fatores, uma vez que, o envelhecimento não é algo homogêneo, pois este “vem acompanhado de significativas transformações demográficas, biológicas, sociais, econômicas e comportamentais” (BERZINS, 2003, p. 20).

Um dos fatores evidenciados quanto a este segmento populacional é a maior longevidade das mulheres em relação aos homens. Segundo a PNAD/2009, as mulheres representam 55,8% da população idosa. A Região Sul possui um número bastante expressivo de idosos e a diferenciação dos sexos também é visível demarcando o maior número de mulheres em detrimento aos homens. O crescente aumento populacional de idosos tem suas peculiaridades e características particulares que não estão deslocadas da sua totalidade histórica. Na relação de gênero estabelecida a partir dos indicadores, a relação de maior longevidade da mulher deve ser analisada com base nos processos históricos do reconhecimento social do papel da mulher na sociedade. Viverem mais não significa que estejam protegidas socialmente das profundas desigualdades a que são submetidas em relação ao homem, principalmente no mercado de trabalho.

Viver mais, não é sinônimo de viver melhor. As mulheres acumulam no decorrer da vida desvantagens (violência, discriminação, salários inferiores aos dos homens, dupla jornada de trabalho etc.) e as mulheres têm mais probabilidade de serem mais pobres do que os homens e dependerem mais de recursos internos (BERZINS, 2003, p.28).

Dentro dessa análise enfatiza-se a necessidade de políticas públicas e de serviços que ofereçam proteção social a este segmento populacional. Segundo Zimerman (2000, p. 24) “o aumento do número de velhos no Brasil [...], começa a dar lugar a uma realidade diferente e traz a consciência de que a velhice existe e é uma questão social que pede uma atenção muito grande”.

Um dos fatores que também precisa ser considerado, no que se refere ao envelhecimento populacional, é a forma de socialização do modo de produção



capitalista. O idoso ao envelhecer, em uma sociedade, na qual a valorização do tempo é essencial para exploração da força de trabalho e apropriação da riqueza baseada na mais-valia do lucro excedente, fica totalmente à margem dos processos de valorização social no modo de produção capitalista, pois perdeu seu valor de uso para o capital. Segundo Marx na sociedade capitalista “o tempo é tudo, o homem é nada: e quanto muito a carcaça do tempo” (MARX apud Debord, 2005, p. 101).

O capitalismo, através do controle das práticas temporais, espaciais e dos meios de produção, aloca e realoca o tempo de vida dos trabalhadores ou o tempo social, redefinido pelas necessidades reprodutivas ampliadas do capital, seja enquanto tempo de trabalho, “tempo livre”, ou tempo de envelhecer. Constituinte do envelhecimento do trabalhador, enquanto tempo de vida, objeto de controle social e de fonte de experiências negativas com essa perspectiva de tempo, que associadas às desvalorizações sociais (em função do valor econômico dos indivíduos), à pobreza e às restrições físicas e sociais, configuram parte dos problemas que esta classe enfrenta na velhice (TEIXEIRA, 2008, p. 57).

O envelhecimento populacional, portanto apresenta muitas contradições que precisam ser trabalhadas em busca do reconhecimento social deste segmento populacional, uma vez que, mesmo o Estado responsabilizando-se por oferecer proteção social a este segmento, considera-o oneroso demais para o setor público, absorvendo nessa lógica a cultura capitalista de desvalorização do idoso em função de esse não contribuir mais diretamente para garantia de seu “seguro social” por parte do Estado (MORANDINI, 2004).

A questão do aumento do número de idosos é preocupante também com relação ao implemento de políticas para atender as necessidades dessa população excluída pela família, pela sociedade, pelo mercado capitalista e pelo Estado. Está-se a exigir atenção especial, notadamente, quanto aos serviços de assistência social e de saúde (MORANDINI, 2004, p. 298).

É necessário, portanto, nesse contexto de profunda exclusão social do idoso, romper com os mitos e preconceitos relacionados à velhice, embasados na cultura social do sistema capitalista de produção, ou seja,

[...] deflagrar uma revolução social e cultural que possibilite, de um lado, a efetivação de políticas públicas, que respondam às necessidades do segmento, e, de outro, tão importante quanto, o investimento na mudança de percepção que a comunidade familiar e social tem sobre o envelhecimento e a velhice [...] (BRUNO, 2003, p.76).

O segmento populacional idoso tem de ser reconhecido enquanto cidadão de direitos, longe dos estigmas arraigados em uma sociedade embasada nos valores mercadológicos, em que o indivíduo somente é reconhecido enquanto tem disponível sua força de trabalho para ser explorada pelo capital, sendo na velhice “descartável” para o sistema e conseqüentemente para a família, a comunidade e até mesmo pelo Estado, no sentido de reconhecê-lo como oneroso demais para a esfera estatal.

#### **2.4 Direitos assegurados à população idosa: Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso**

Para dar início à temática de proteção social do idoso no contexto brasileiro é necessário retomar as primeiras ações do Estado para com esse segmento populacional a partir do reconhecimento do aumento populacional como questão social, necessitando a intervenção Estatal. O avanço industrial, conforme já apontado, trouxe várias mudanças para o contexto brasileiro, mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais. Assim necessitou-se de novas formas de enfrentamento as expressões da questão social decorrentes desse processo.

A partir de 1970, uma nova expressão da questão social é visível no contexto brasileiro. Verifica-se o início de um processo de envelhecimento da população com 60 anos ou mais. Isso faz com que novas medidas de proteção viessem a ser tomadas. Em decorrência desse processo, em 1974, foi instituída uma das primeiras ações voltadas à população idosa no Brasil: a garantia de uma renda Mensal Vitalícia no valor de meio salário mínimo aos idosos acima de 70 anos e para os inválidos que não tivessem outra forma de sustento. Junto desta garantia, neste mesmo ano, foi criado o Programa de Assistência ao Idoso (PAI), com o objetivo de

atender à população idosa, dando origem aos primeiros grupos de idosos aposentados (BULLA; KIST, 2009).

Assim começa o Estado a voltar sua atenção para esse segmento populacional. No ano de 1975, cria-se a lei 6334 com o objetivo de regular a situação dos aposentados pela previdência social e a do segurado que a ela se vincula, após completar 60 anos. Em 1976, através do MPS (Ministério da Previdência e Assistência Social) o Estado realiza três seminários de forma regionalizada em São Paulo, Belo Horizonte e Fortaleza discutindo a temática do idoso no Brasil, identificando as condições de vida da população idosa e buscando garantir atendimento às necessidades de acordo com a realidade específica do idoso. Desse processo, em 1977, originou-se a Política Social da Velhice e o Documento Política Social para o Idoso – Diretrizes Básicas (BULLA; KIST, 2009).

Em 1978, o PAI (Programa de Assistência do Idoso), passa para a responsabilidade da LBA. Este que era da responsabilidade do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) passa para a LBA com o objetivo de executar a Política Nacional de Apoio ao Idoso, atendendo à questão do idoso no contexto brasileiro e legitimando o reconhecimento de seu espaço na sociedade (BULLA; KIST, 2009).

Para a realização do trabalho junto à população idosa, a LBA teve como guia norteador o documento “Política Social para o idoso – Diretrizes Básicas”. Inicialmente a LBA contou também com o apoio do INPS, que muito contribuiu para a interpretação do programa... A partir de 1980, quando a LBA assumiu o PAI, de forma integral, iniciou-se um processo de avaliação do caminho percorrido bem como a análise das estratégias até então adotadas. Verifica-se a necessidade de um atendimento mais amplo ao idoso, [...], decidindo pela descentralização do programa [...]. Foram criados, então, os grupos de convivências de idosos, [...], configurando-se como uma forma de dar voz aos idosos, de compartilhamentos e de valorização de suas experiências (BULLA; KIST, 2009, p. 185).

O reconhecimento do idoso por esta instituição vai se dar de forma contraditória, pois embasada em uma política filantrópica, moralista e subalterna não reconhece as necessidades dos idosos como cidadãos e sim como necessitados de “ajuda” para ter uma velhice saudável. Assim, passa a reproduzir a lógica privada de atendimento dos idosos, como é o exemplo dos grupos de convivência que procura envolvê-los em atividades produtivas para que estes não fiquem na ociosidade. No

entanto baseados na ocupação do tempo livre do idoso tentam mascarar a exclusão social deste segmento populacional dos processos de produção, responsabilizando o idoso para com seu “bem estar social” na velhice (TEIXEIRA, 2008, p. 222).

A retórica da valorização social dos idosos, da ocupação do seu tempo livre com relações e atividades saudáveis mascara as tendências de controle social sobre o tempo de vida do trabalhador, mesmo quando na pretensa inatividade; e o planejamento externo de ações, comportamentos, sentimentos dos idosos, dirigindo suas formas de associativismos, de reivindicações, etc.; bem como auto-responsabilizam esses idosos pelo envelhecimento saudável, produtivo e ativo.

Por volta de 1980, porém, um novo paradigma é assumido dentro das políticas sociais. A Constituição Federal Brasileira datada de 1988 vai reconhecer o cidadão brasileiro como um sujeito de direitos. Direitos esses que necessitam ser assegurados na sua integralidade como garantia de cidadania e dignidade. “A Constituição representa também o início da inserção da temática do idoso nas pautas legais, no discurso da democracia e no acesso universal aos serviços (BULLA; KIST, 2009, p. 187).”

Isso vai provocar profundas mudanças no atendimento das políticas sociais direcionados à população idosa, pois segundo Borges (2006, p. 79)

Algumas mudanças significativas quanto ao desenvolvimento de ações direcionadas ao idoso têm como prerrogativas a ampliação da discussão sobre as políticas sociais, entendidas como direitos de cidadania e não mais simplesmente como benefícios, ampliando a análise da questão além do âmbito público, atingindo toda a sociedade, visando à redefinição de espaços sociais significativos e à melhoria na dignidade e nas condições de vida dos idosos e do conjunto de brasileiros.

O marco legal de proteção social da população idosa no Brasil, portanto vai se dar com a Política Nacional do Idoso, Lei 8842, de 04 de Janeiro de 1994. De acordo com o artigo 1º desta, a PNI tem por finalidade “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (BRASIL, 1994, p.5). Apesar de já ter assegurado ao idoso o acesso a um salário mínimo para o seu sustento (BPC – LOAS), a Política Nacional

do Idoso vai além deste parâmetro. Procura expandir os direitos sociais destes, assegurando ações que possibilitem a expansão dos indivíduos sociais, reconhecendo-os na sua condição enquanto sujeitos de direitos. Assim, por meio da Política Nacional do Idoso, traça um plano de atenção, para as políticas sociais públicas que atendem ao idoso, procurando articular essas, no atendimento às necessidades integrais do idoso, como educação, saúde, assistência social, previdência, habitação.

Segundo Bruno (2003, p. 78):

A Política Nacional do Idoso reconhece o idoso como sujeito portador de direitos, define princípios e diretrizes que asseguram os direitos sociais e as condições de promover sua autonomia, integração e participação dentro da sociedade, na perspectiva da intersetorialidade e compromisso entre o poder público e a sociedade civil.

Essa política proporcionou avanços no que se refere à proteção social do Idoso, porém, a grande maioria das ações não se efetivou na sua íntegra, conseqüência por certo do contexto neoliberal.

Num contexto sociopolítico neoliberal, em que muitos direitos sociais foram sendo privatizados e direcionados por demandas mercadológicas, fica evidente a postura do Estado brasileiro no sentido de transferir suas responsabilidades materiais com os idosos, ao defender e incentivar iniciativas como as várias formas de previdência e de medicina privadas, em franco crescimento no país. Evidencia-se, assim, que as políticas sociais que interferem na qualidade de vida do idoso, que são as da previdência social, as da saúde e as da assistência social, são as que estão sendo mais afetadas pelos objetivos neoliberais (BORGES, 2006, p.80).

Para melhor efetivação e cumprimento do que está explícito na Política do Idoso, em 2003, foi aprovado o Estatuto do Idoso, através da Lei 10.741, com o objetivo de buscar uma melhor ampliação dos direitos sociais assegurados, e também expandir as políticas sociais no seu atendimento. Segundo o Estatuto do Idoso, estabelece-se que idoso, são pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Segundo Bruno (2003, p. 79):

O estatuto do Idoso além de ratificar os direitos demarcados pela Política Nacional do Idoso acrescenta novos dispositivos e cria mecanismos para coibir a discriminação contra os sujeitos idosos. Prevê pena para crimes de maus tratos de idosos e concessão de vários benefícios. Consolida os direitos já assegurados na constituição federal, tentando, sobretudo proteger o idoso em situação de risco social.

O Estatuto do Idoso é um instrumento de valorização e reconhecimento do respeito e da dignidade humana que a população idosa necessita para ter uma velhice de qualidade, sendo atendida em sua totalidade, como cidadãos de direitos.

De acordo com Subires (apud SANTIN; SANTIN, 2004, p. 285):

[...] O Estatuto não é o fim, é o meio. O fim é a defesa constante dos direitos do idoso. É a fiscalização para assegurar a preservação da sua saúde física e mental, além de seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

O desafio, portanto, coloca-se em, realmente, efetivar-se os direitos assegurados ao idoso, tratando-os como integrantes da sociedade. Para que isso aconteça é necessário desenvolver ações conjuntas de forma intersetorial entre as políticas sociais na perspectiva de atender o idoso em sua integralidade.

A política de Assistência Social é uma dessas políticas que trabalha na perspectiva intersetorial articulando ações com outras políticas desenvolvendo ações que visem o reconhecimento social do idoso. Porém, ainda se verifica a necessidade de ultrapassar a limitação de recursos, que é um dos principais entraves no âmbito das políticas e, quando se trata do idoso, essa limitação é ainda mais visível, pois este é visto como oneroso demais para os cofres públicos.

Faz-se necessário ultrapassar essa lógica e implementar ações de conscientização, participação social do idoso, fortalecimento das redes de serviços de atendimento ao idoso e inúmeras outras ações que possam assegurar o seu reconhecimento social de cidadãos de direitos.

Segundo Morandini (2004, p. 297) “O envelhecimento populacional, [...] apresenta grandes contradições, [...]” Essas tornam-se visíveis principalmente na concepção capitalista, que ainda segundo Morandini (2004, p.292) “tendem a

transformar as pessoas em mercadorias e reduzem os velhos à condição de mercadorias descartáveis”. Isso gera o processo de exclusão necessitando mudar essa realidade.

Um importante espaço de inclusão social do idoso, desenvolvido pela política de Assistência Social em consonância com a Política do idoso são os Grupos de Convivência de idoso, assegurados na PNAS/2004. Embora, como já assinalado acima, existissem antes, esses grupos, no âmbito da assistência social, a PNAS/2004 traz uma nova formatação dos serviços. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos objetiva envolver o idoso numa esfera de proteção social, prevenindo a institucionalização, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários e também trabalhando o processo de autonomia e emancipação social deste segmento populacional, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e expansão dos direitos sociais assegurados. Utilizam-se na assistência social os grupos de convivência como melhoria das condições de vida do idoso.

O Assistente Social como profissional integrante da equipe interdisciplinar do CRAS e que atua também diretamente com este segmento populacional por meio de outras políticas sociais públicas, volta a sua atenção ao idoso, procurando articular formas de enfrentamento que busquem superar o processo de exclusão social. Para isso utiliza-se de diversos instrumentais técnicos operativos, pautando suas ações nos princípios éticos políticos defendidos pela categoria profissional, trabalhando na perspectiva da garantia e expansão dos direitos sociais. Tendo como objeto de trabalho a questão social em suas diversas expressões de desigualdade e resistências, ao intervir com este segmento populacional, vai ter o objetivo de fortalecer as resistências, proporcionando a inclusão social do idoso, reconhecendo como cidadão de direitos, preservando sua dignidade, superando as contradições e transformando essa realidade.

O trabalho em grupo é um dos instrumentais utilizados no processo interventivo do profissional do Serviço Social. O trabalho em grupos possibilita um espaço de reflexão, de debate e participação social entre os sujeitos envolvidos, entre eles os idosos.

Refere-se que:

Na utilização do processo de grupo, através das múltiplas relações que se dão entre os seus componentes, visamos à integração do indivíduo no grupo, possibilitando sua extensão individual como membro operante de seu grupo, de sua família e de sua comunidade (ZIMERMAN, 2000, p.74-75).

A intervenção grupal possibilitará o desenvolvimento individual e social e dos indivíduos, reconhecendo-os como sujeitos ativos e conscientes de seus direitos.

Enfatiza-se, portanto, a importância da articulação intersetorial no atendimento à população idosa, no reconhecimento desta como partícipe da sociedade, sujeitos de direitos e que, assim devem ser reconhecidos como tais pelo Estado, pela família e pela comunidade.

No próximo capítulo, será apresentada a instituição de estágio, espaço sociocupacional de trabalho do Assistente Social, a fim de destacar as particularidades institucionais e a intervenção do Assistente Social principalmente com a população idosa, promovendo sua inclusão social.



### **3 A INSTITUIÇÃO LÓCUS DE ESTÁGIO**

Nesse Capítulo, será apresentada a instituição lócus de Estágio em Serviço Social, o Centro de Referência de Assistência Social – Arnaldo Matter. Espaço sócio-ocupacional do Assistente Social no âmbito da política de Assistência Social a partir da consolidação do SUAS, enfatizando a descentralização da política, apontando limites e possibilidades de intervenção profissional nesse espaço.

#### **3.1 A descentralização da política de Assistência Social**

A política de Assistência Social a partir da implementação do SUAS, organizada sob os princípios de gestão descentralizada e participativa, possibilitou aos municípios autonomia na organização e gestão dos serviços no âmbito da política municipal de assistência social. Estabelecendo parcerias com a União e os Estados a fim de articular meios, esforços e recursos para melhor efetivação da política e financiamento das ações, rompendo com o caráter fragmentado articulando-a às demandas de cada território (BRASIL, 2004).

Foi instituído, em cada esfera de governo, um comando único da política, ficando responsável pela organização e implementação da oferta de serviços da rede socioassistencial do SUAS. As ações a serem desenvolvidas no município, portanto, devem ser planejadas de acordo com a sua realidade social, estabelecendo metas, procedimentos e métodos que venham promover mudanças nessa realidade, articuladas aos princípios da PNAS, devendo materializar-se no Plano Municipal de Assistência Social (BRASIL, 2005).

O Plano Municipal de Assistência Social é uma ferramenta obrigatória de gestão da política de assistência social nas três esferas de governo. Sua construção está prevista na LOAS, PNAS (2004) e NOB/SUAS (2005). São elementos constituintes do Plano: Realização de estudos e diagnóstico da realidade; Mapeamento e identificação de cobertura da rede prestadora de serviços; Definição de objetivos; Estabelecimento de diretrizes e prioridades; Determinação de metas e previsão de custos; Previsão de fontes de financiamento (recursos municipais, estaduais e federais);

Estabelecimento das ações de monitoramento e avaliação (BRASIL, 2009, p.15).

O Plano de Assistência Social é um documento imprescindível na organização dos serviços e programas, bem como às áreas em que deverão ser estes desenvolvidos no atendimento às demandas da população pela política municipal de assistência social. Essas ações, portanto, obedecem aos critérios de nível de gestão correspondentes no SUAS dividida em inicial, básica e plena. Os níveis de gestão têm como objetivo qualificar as ações desenvolvidas pela política (BRASIL, 2005).

O SUAS também possibilitou a participação dos usuários no planejamento das ações da política de Assistência Social a partir dos conselhos e das conferências de assistência social. É instituído em cada esfera de governo o Conselho de Assistência Social, órgão deliberativo da política com representantes do governo e da sociedade civil. Têm como objetivo aprovar, acompanhar, regular, e fiscalizar a política de assistência social, bem como instituir o fundo para repasses de recursos, para financiamento das ações a serem desenvolvidas na política (BRASIL, 2005).

A instituição dos fundos caracteriza uma forma de gestão transparente e racionalizadora de recursos, que contribui para o fortalecimento e visibilidade da Assistência Social no interior da administração, bem como para o controle social de toda execução financeira (BRASIL, 2004, p. 129).

As Conferências de Assistência Social, que a nível nacional são realizadas com periodicidade de 04 anos, sendo a nível municipal determinada por legislação específica, têm como objetivo “avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social” (BRASIL, 2005, p. 128). O resultado final desse processo, portanto, no âmbito municipal, é a aprovação do plano municipal de assistência social, que abarca o que foi deliberado coletivamente no conselho e na conferência (BRASIL, 2005).

Essa nova estrutura organizacional da política de assistência social a partir da consolidação do SUAS, possibilitou a construção e ampliação da cidadania com base nos princípios democráticos e participativos, imprescindíveis para que a política

de Assistência Social venha a firmar-se como uma política de direitos, superando as práticas assistencialistas, clientelistas e filantrópicas (LOPES, 2006).

Porém, ainda se tem muito a avançar, pois a consolidação destes espaços se deu em um momento de forte influência neoliberal nas políticas sociais, da reestruturação produtiva e reforma do Estado. Conseqüentemente, os direitos conquistados na Constituição Federal de 1988 foram afetados, sendo flexibilizados, obedecendo à lógica de mercado, precarizando o espaço público de garantia de direitos e a ampliação da democracia, reduzindo os espaços públicos de participação da população.

Assim, embora os conselhos tenham sido consolidados enquanto espaços de ampliação da participação da sociedade civil na esfera pública, rumo a construções de políticas democráticas no país, encontram-se:

[...] na contra-corrente da reforma neoliberal que tende a deslocar os espaços de representação coletiva e de controle socializado sobre o Estado para a ação dos grupos de pressão e de *lobbies*, desqualificando e despolitizando a força da organização coletiva (RAICHELLIS, 2000, p.6).

Segundo Raichellis (2000) os conselhos não são os únicos espaços de participação política, mas são imprescindíveis na construção democrática de direitos e cidadania. O que ocorre, porém, é que a reforma do Estado, e a redução dos gastos no social têm afetado duramente o processo de construção dos direitos por meio da participação democrática, e nesse viés os conselhos ficam reduzidos à burocratização e a sobreposição do controle por parte do Estado na produção das políticas, reduzindo esses espaços a:

[...] cooptação e rotinização do seu funcionamento. A centralização do poder nas mãos do executivo fragiliza, em muitos casos, a autonomia dos Conselhos diante das condições que os governos reúnem para interferir, neutralizar ou mesmo minar suas ações e decisões (RAICHELLIS, 2000, p. 13).

Esse é um entrave posto principalmente à política de Assistência Social, que necessita ser ultrapassado para que essa política venha a consolidar-se no campo

do direito. É necessário trabalhar com os usuários desta política, por meio dos CRAS, o fortalecimento do protagonismo político, através da ampliação de espaços democráticos de participação comunitária, trabalhando a autonomia e a autorepresentação, bem como a coletividade (BRASIL, 2004).

Os CRAS da rede de proteção social básica são imprescindíveis nesse processo, possibilitando aos usuários da política o esclarecimento sobre os seus direitos e a importância dos espaços como o conselho, na consolidação destes. É somente por esse viés que esses espaços se consolidarão efetivamente, enquanto ampliação da democracia e dos direitos sociais.

Outro ponto que tem limitado a expansão da política no campo do direito é a descentralização. Ao mesmo tempo em que possibilitou ampliar o acesso dos serviços no atendimento às demandas socioterritoriais da população, limitou a expansão dos direitos em função da limitação de recursos. Ao repassar a administração de recursos ao município, acaba por reduzir a autonomia e a capacidade de realização deste, por não dispor de recursos suficientes para o desenvolvimento das ações (SOUZA; CARVALHO, 1999).

Como consequência disso, tem-se a precarização na efetivação da política e a perspectiva de não consolidação do sistema de proteção social, ficando os projetos, serviços, programas e benefícios reduzidos a condicionalidades. Isso fere os princípios constitucionais de ampliação dos direitos sociais, e passa-se a reproduzir o assistencialismo, contrário à expansão de direitos. Mais uma vez fica claro nessa relação a influência da perspectiva neoliberal de limitação da intervenção do Estado no social, onde o faturamento de recursos é máximo e sua redistribuição é mínima. Isso faz com seja desigual a implementação da política, penalizando o usuário (BOSCHETTI, 2009).

Esses, portanto, são alguns desafios postos à implementação da política de Assistência Social que necessitam ser ultrapassados para que venha a consolidar-se a expansão universal da política prevista no SUAS, através da implementação da rede socioassistencial de atendimento a populações em situações de vulnerabilidade e risco social de acordo com as demandas de cada território.

É sob esses aspectos, portanto que se centra esse capítulo. Na perspectiva de apreender a dinâmica da política de Assistência Social no município de São Borja, enfatizando os indicadores econômicos, sociais e políticos, imprescindíveis para o desenvolvimento das ações, bem como o processo de consolidação do SUAS no município a partir da implementação do CRAS apontando avanços e retrocessos.

### **3.1.1 A política de Assistência Social no Município de São Borja**

Partindo da perspectiva dos indicadores socioterritoriais do município de São Borja, sob o qual está alicerçada a política de Assistência Social, é que se enfatizam as ações desenvolvidas no âmbito da política no município, especificamente no CRAS, na perspectiva de consolidação do SUAS no município, caracterizado como a principal porta de entrada do usuário à rede de proteção social básica.

São Borja é uma cidade que está localizada no Oeste do Rio Grande do Sul, fundada em 10 de outubro de 1682, tem sua emancipação política em 21 de maio de 1882. Conta com uma população de 61.671 habitantes, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ano base 2010, distribuídos em uma área de 3.616,035 Km<sup>2</sup> e densidade populacional de 17,05 hab/Km<sup>2</sup>. A População urbana é de 55.138 habitantes, dividida em 10 bairros e 25 vilas. A população rural é de 6.533 habitantes. A taxa de alfabetização da população urbana fica em torno de 77,99% da população total urbana. E a taxa de alfabetização rural corresponde 82,42% da população residente no interior do município (rural) (IBGE, 2010). O PIB Percapta do município é de R\$ 16.027,31 (IBGE, 2008).

A incidência de Pobreza (absoluta)<sup>12</sup> no Município, segundo dados estatísticos fica em torno de 31,67% (IBGE, 2003), o índice de Gini<sup>13</sup> que mede o grau de

---

<sup>12</sup> A pobreza absoluta é medida a partir de critérios definidos por especialistas que analisam a capacidade de consumo das pessoas, sendo considerada pobre aquela pessoa que não consegue ter acesso a uma cesta alimentar e de bens mínimos necessários à sua sobrevivência (IBGE, 2003).

<sup>13</sup> Mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o

desigualdade de renda domiciliar dos indivíduos fica em torno de 0,43. Segundo o IBGE – 2010 a população residente no município com rendimento nominal mensal de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo é de 1726 pessoas e 51 pessoas sobrevivem com uma renda nominal mensal de até 30 salários mínimos. O número da população residente sem rendimento mensal ainda é mais preocupante ficando em torno de 19.256 pessoas. Esses dados deixam clara a grande desigualdade de renda no município. O que justifica ainda mais a veracidade destes dados é o nível de incidência da pobreza subjetiva<sup>14</sup> medida pela percepção das próprias pessoas em relação a sua condição de vida, que fica em torno de 24,66% (IBGE, 2003).

É sobre esse universo populacional que a política de Assistência Social sob o comando único da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC) desenvolve suas ações com o objetivo de promover a inclusão social daqueles que se encontram em vulnerabilidade e risco social (SÃO BORJA, 2010).

Os recursos para financiamento das ações desenvolvidas na Política Municipal de Assistência Social são repassados de fundo a fundo<sup>15</sup> e mediante celebração de convênios. A SMTASC possui articulação com outras instituições para transferência de valores, otimizados através da rede de proteção social, no qual as principais instituições conveniadas, para repasse de recursos federais e municipais são: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), Pastoral da Criança e Asilo São Vicente de Paula. Sua missão é desenvolver, coordenar e executar programas, projetos e serviços que promovam a inclusão social das pessoas em situação de vulnerabilidade social comprometida com valores como acolhida, respeito, ética, profissionalismo e organização (SÃO BORJA, 2010).

Os serviços oferecidos de Assistência Social aos cidadãos são: apoio às comunidades vulneráveis socialmente com programas assistenciais direcionados aos

---

mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula) (IBGE, 2003).

<sup>14</sup> A medida subjetiva de pobreza é derivada da opinião dos entrevistados, e calculada levando-se em consideração a própria percepção das pessoas sobre suas condições de vida (IBGE, 2003).

<sup>15</sup> A transferência fundo a fundo é um instrumento de descentralização de recursos disciplinado em leis específicas que caracterizam-se pelo repasse diretamente de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal e do Distrito Federal, dispensando a celebração de convênios (BRASIL, 2011).

idosos, crianças, portadores de deficiência e comunidade em geral; auxílio às creches municipais; cursos de capacitação em diversas áreas mais vulneráveis do município (SÃO BORJA, 2010).

Vinculado à SMTASC está o Fundo Municipal de Assistência Social sob coordenação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social. O FMAS é constituído das seguintes receitas, conforme o art. 14 da Lei 4.419 de 2011 que cria o CMAS e o FMAS a ele vinculado:

**Art. 14.** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social:

**I** – dotação consignada anualmente no Orçamento Municipal e as verbas adicionais que a lei estabelece no decurso de cada exercício;

**II** – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de recursos de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, governamentais ou não governamentais de qualquer natureza;

**III** – transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social (FNAS e FEAS).

**IV** – produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor e da venda de materiais, publicações e eventos;

**V** – recursos advindos de auxílios, convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e Instituições Privadas e Públicas, Nacionais e Internacionais, Federais, Estaduais e Municipais – para repasses a entidades executoras de programas de ações de Assistência Social;

**IV** – outras receitas que lhe vierem a ser destinadas (SÃO BORJA, 2011, p.6).

São essas fontes orçamentárias, portanto, que financiam total ou parcialmente a política de Assistência Social no município de São Borja, desenvolvida tanto por órgão governamental ou não governamental articulados ao Plano Municipal de Assistência Social.

Segundo o PPA 2010/2013 as atividades financiadas pelo FMAS são as seguintes: Convênio com a APAE; Atividades do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Atividades do Projeto Sentinela; Programa de Participação Comunitária – PROPAC; Convênio com o CEDEDICA; Atividades da Casa do Abrigo Municipal; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI; Convênio com a Pastoral da Criança; Estruturação da Rede de Serviço da Proteção Social Especial; Atividades dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS; Programa BPC na Escola;

Atividades do Albergue Municipal; Programa Estadual de Assistência Social – PEAS; Projeto Emancipar-RS; Restaurante Popular; Ações do Plantão Social; Projeto Módulos Sanitários; Ações de Apoio às Famílias e Crianças nos CRAS de abrangência territorial de acordo com a Rede de Proteção Social Básica e Atividades do Programa Bolsa Família – IGD (SÃO BORJA, 2010).

A presença do SUAS no município é marcada pela expansão dos CRAS nos territórios de vulnerabilidade e risco social trabalhando na perspectiva de universalização da política de Assistência Social, no atendimento às demandas da população. Esses, portanto, têm sido importantes espaços de ampliação e consolidação da cidadania fundada na perspectiva de garantia de direitos, sob responsabilidade do Estado no seu cumprimento.

Não estão distantes, porém, dos desafios impostos à implementação da política que tem muitas vezes impossibilitado a qualidade dos serviços prestados, em função de alguns limites existentes relacionados a recursos materiais, humanos e físicos, que por vez rebatem diretamente a prestação de serviço e consolidação dos direitos sociais.

São Borja possui cinco Centros de Referências de Assistência Social, sendo dois deles (CRAS Centro e CRAS Passo) mantidos com verbas oriundas do Governo Federal e os outros três (CRAS Vila Arnaldo Matter, CRAS Bairro Paraboi e CRAS Vila Leonel Brizola) mantidos com verbas municipais. Estes CRAS estão localizados em bairros de maior vulnerabilidade social, onde são responsáveis pela oferta e desenvolvimento do Programa de atenção Integral às famílias – PAIF. Esse tem por finalidade fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo o acesso aos direitos e à melhoria da qualidade de vida (SÃO BORJA, 2010).

No que se refere ao número de CRAS existentes no município, percebe-se que há um avanço nesse aspecto no âmbito da implementação da política de assistência social municipal. Está para além do número mínimo de CRAS definido por município de acordo com a dinâmica populacional de cada um. Segundo a NOB/SUAS (2005) o número de CRAS, que deve ter minimamente em cada município, organizados por portes, relaciona-se à seguinte caracterização:



Pequeno porte I (até 20.000 hab.) deverá ter 01 Cras para até 2.500 famílias referenciadas, pequeno porte II (20.001 a 50.000 hab.) 01 Cras para até 3.500 famílias, médio porte (50.001 a 100.000 hab.) 02 Cras para até 5.000 cada um, grande porte (100.001 a 900.000 hab.) 04 Cras para até 5.000 cada um e metrópole (mais de 900.000 hab.) 08 Cras para até 5.000 famílias (BRASIL, 2005).

São Borja caracteriza-se, segundo sua dinâmica populacional, como um município de médio porte e, portanto, a exigência mínima de CRAS é 02, sendo, assim, superada essa meta, na existência de 05 CRAS no município, com 2.500 famílias referenciadas em cada CRAS (SÃO BORJA, 2010). Porém, a qualidade da política na sua efetividade não se restringe somente ao número de espaços físicos disponíveis para sua efetivação. É necessário que estes espaços tenham o mínimo de recursos (materiais e humanos) que possibilitem a realização de um trabalho de qualidade.

Segundo a NOB/SUAS (2005) cada CRAS deve ter minimamente a seguinte estrutura em seu espaço físico: sala de recepção (transição, espera, acolhimento e atendimento inicial à família e aos indivíduos), sala de atendimento (entrevista com famílias e indivíduos), sala multiuso (grupos socioassistenciais, oficinas de reflexão e convivência, palestras e reuniões), sala de coordenação (atividades administrativas), copa (preparo de lanches), conjunto de instalações sanitárias (uso coletivo e uso de pessoas com deficiência) e almoxarifado (material destinado às atividades dos grupos).

Esse espaço é extremamente importante no atendimento ao usuário a fim de possibilitar uma comodidade e segurança na acolhida no sentido de sentir protegido. Afinal, muitas vezes os indivíduos chegam nesse espaço fragilizados e, por isso têm de encontrar um ambiente agradável no qual se sintam bem.

Relacionado a este aspecto também está a composição de uma equipe de referência qualificada para atender às demandas da população, por isso a NOB/SUAS (2005) preocupa-se a partir do porte populacional em, trazer a exigência mínima dos profissionais que devem compor os CRAS bem como o nível de qualificação que estes devem ter, conforme descrito no quadro abaixo:

## Quadro 1

Equipe que deve compor o CRAS segundo o porte populacional estabelecido na NOB-RH/SUAS 2006

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS		
<b>Pequeno Porte I</b>	<b>Pequeno Porte II</b>	<b>Médio, Grande, Metrópole e DF</b>
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
02 técnicos de nível superior, sendo um profissional Assistente Social e outro preferencialmente psicólogo	03 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais Assistentes Sociais e preferencialmente um Psicólogo	04 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais Assistentes Sociais, um Psicólogo e um Profissional que compõe os SUAS
2 técnicos de nível médio	3 técnicos de nível médio	4 técnicos de nível médio

Fonte: BRASIL, 2006

As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, devendo o mesmo, independentemente do porte do município, ter o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais (BRASIL, 2006, p. 14).

No município de São Borja os espaços físicos dos CRAS são todos do município e, portanto, fica livre de alguma mudança de local, que por vez venha a alterar o ponto de referência do CRAS, prejudicando a relação com os usuários. A adaptação dos espaços físicos quanto à composição das salas para realização dos serviços tem procurado adequar-se da melhor maneira possível para o bem desempenho dos trabalhos.

Porém, o que se percebe com relação aos CRAS no município apesar de serem cinco, o número de território referenciados a estes limita o atendimento, pois tem em média seis a onze territórios referenciados a um único CRAS, o que na maioria das vezes impossibilita um atendimento igual a todos. Pois as vilas mais próximas têm melhor acesso enquanto às mais distantes, esse acesso é limitado. Isso não está relacionado apenas ao usuário dirigir-se até a instituição, mas também ao profissional, principalmente o Assistente Social.

Um dos principais instrumentos de trabalho do Assistente Social é a Visita domiciliar<sup>16</sup>, imprescindível para o conhecimento da realidade social dos usuários a fim de planejar as ações a serem desenvolvidas nesse espaço, com o objetivo de transformar a realidade dos sujeitos. Porém, isso fica prejudicado em função da não disponibilidade de um veículo para cada CRAS, ficando disponível apenas um dia da semana. Nesse aspecto, fica visível a limitação de recursos, que por vezes, acaba precarizando o trabalho profissional e o usuário também vai ser penalizado nessa relação.

Outro fator que também perpassa a limitação de recursos é a fragilidade dos vínculos empregatícios, relacionados à existência de profissionais contratados. Isso pode comprometer o desempenho de um trabalho com qualidade e comprometimento ético e na maioria das vezes possibilita o estabelecimento de relações de poder no âmbito da política, em função de relativa autonomia profissional no desenvolvimento de suas ações e que também afeta o usuário da política. De acordo com os princípios estabelecidos na NOB-RH/SUAS é necessário o comprometimento de cada nível de gestão do SUAS com a qualificação e a valorização dos trabalhadores, visando por meio disso a qualidade dos serviços prestados.

De acordo com as atribuições dos diferentes níveis de gestão do SUAS, definidas na NOB/SUAS, compete a cada uma delas contratar e manter o quadro de pessoal qualificado academicamente e por profissões regulamentadas por Lei, por meio de concurso público e na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, conforme a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente (BRASIL, 2006, p. 15-16).

A relação de poder é um fator muito visível no município de São Borja, principalmente o poder político partidário, que necessita ser evitado para não influenciar na consolidação da política de Assistência Social. Os profissionais devem ter clareza dos princípios da política para que isso não se torne um limitador na ampliação de direitos. Nesse aspecto, a relação dos vínculos empregatícios são

---

<sup>16</sup> Segundo Amaro (2003) visita domiciliar é uma prática que não se restringe somente a esta categoria profissional, mas é um excelente instrumento de intervenção, envolvendo a observação, a entrevista e a história ou relato oral, possibilitando a melhor apreensão da realidade social de cada família ou indivíduo.

imprescindíveis para que os profissionais tenham autonomia no seu fazer profissional.

Por isso, é imprescindível que os coordenadores sejam concursados, e esse é um desafio que fica à política de assistência social do município de São Borja. Os coordenadores do CRAS, a maioria deles, se não todos exercem Cargo de Confiança. Isso por vezes pode dar abertura ao fortalecimento do poder político partidário nesse espaço e para não correr esse risco, faz-se necessário adaptar-se aos princípios estabelecidos na NOB-RH/SUAS (2006), no qual para exercer tal função deve ser um profissional concursado, de nível superior e com experiência em trabalhos comunitários. Esses princípios vêm com o objetivo de impedir tal influência na política e também impedir que ocorra uma maior rotatividade no sentido de cada troca de governo, ser trocado também o coordenador do CRAS.

São essas, portanto, algumas limitações que perpassam o desenvolvimento das ações da política de assistência social no município de São Borja e que dificultam, na maioria das vezes, o desenvolvimento de um fazer profissional de qualidade e conseqüentemente a consolidação de espaços garantidores de direitos. Existem alguns desafios a serem superados pela política de assistência social municipal, na busca de qualificar as ações desenvolvidas articulando-as a expansão do atendimento universal da política sob os princípios do SUAS.

Apesar das limitações, considera-se a expansão dos CRAS como um importante espaço de ampliação e consolidação da cidadania na política de Assistência Social. Para o Serviço Social também trouxe um importante êxito na expansão de postos de trabalho na esfera pública, para junto da política trabalhar em prol da construção de uma nova ordem societária fundada nos valores democráticos do direito.

No próximo item será apresentada a instituição CRAS Arnaldo Matter do município de São Borja, RS, onde realizou-se o estágio, que é a base empírica desse trabalho, trazendo as particularidades desse espaço bem como a construção de estratégias no fortalecimento das resistências na superação das expressões da questão social vivenciada não somente pelos usuários da política, mas também pelos profissionais no desenvolvimento de seu trabalho.

### **3.2 O Centro de Referência de Assistência Social Arnaldo Matter**

O CRAS Arnaldo Matter, foi inaugurado em 13 de maio de 2007, tem como áreas de abrangência de seu território cinco vilas: Vila Arnaldo Matter, Complexo Habitacional Mario Roque Weis, Vila Ernesto Dornelles, Vila Alfredo Arno Andres, Vila Progresso e Vila Vicentinos. Seu horário de funcionamento é das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h de segunda à sexta- feira. O horário de atendimento da Assistente Social é de terça a sexta das 8h às 11h30min.

Conta com uma equipe interdisciplinar: Uma Coordenadora/assessora (CC de nível médio); uma Assistente Social (Contratada); uma Psicóloga (Estatutária); duas orientadoras do Projovem Adolescente (01 estatutária, outra contratada); Uma Recepcionista (Acolhimento) (Estatutária); Estagiários (as) (do Serviço Social, e da Administração); uma Servente (Estatutária); uma atendente recreacionista/Merendeira (estatutária) e um trabalhador nos Serviços Gerais (contratado).

Possui um amplo espaço físico para atendimento do seu público, no qual consta: Sala de Recepção (Transição, espera, acolhimento e atendimento); sala de atividades administrativas; sala da Assistente Social (atendimento individual entrevista com famílias e indivíduos); sala da Psicóloga (atendimento individual entrevista com famílias e indivíduos); sala da Coordenadora; salas de multiuso (grupos socioassistenciais, cursos, grupos de convivência, palestras, reuniões); Cozinha; Despensa (Copa para preparo de lanches), três Banheiros e um laboratório de informática, totalizando 15 salas destinadas a ocupações.

O público alvo da instituição são famílias residentes das vilas de abrangência, que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, de gênero ou por deficiência, dentre outras).

O CRAS Arnaldo Matter possui sede própria, conta também com materiais de cunho pedagógico, brinquedos para crianças do grupo de convivência; materiais para produção nos cursos, mesas, cadeiras para os trabalhos desenvolvidos com os grupos; um micro-computador administrativo e um na sala da Assistente Social, dois

telefones, duas impressoras, um retroprojeto, uma Televisão e um DVD; uma cozinha montada e equipada com materiais necessários para realização de refeições e confecção do pão pelo grupo de convivência do pão.

Existem estoques de materiais de escritório para sala da coordenadora, da Assistente Social e da Psicóloga, um almoxarifado com materiais utilizados pelos grupos e cursos e também um laboratório de informática. O CRAS pode contar ainda com um veículo cedido pela Prefeitura Municipal que está à disposição da instituição num dia da semana para serem feitas as visitas domiciliares de longa distância.

O objetivo do CRAS é incluir as famílias socialmente dentro de uma esfera de proteção, de prevenção de risco e de promoção através de ações que estimulem o desenvolvimento físico, psicológico e social dos atendidos. Atende diferentes segmentos populacionais como: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e deficientes.

As principais demandas e expressões da questão social visíveis nesse território são:

- baixa escolaridade dos usuários com predominância do ensino fundamental completo, incompleto e analfabetos.
- renda da maioria dos usuários abaixo de um salário mínimo;
- precarização das relações de trabalho e desemprego;
- grande procura pelo CRAS pelo benefício eventual Cesta Básica;
- pouca participação dos sujeitos em outras atividades desenvolvidas no CRAS;
- alto de índice de idosos no território de abrangência (Diagnóstico Institucional, 2010).

No atendimento a tais demandas, portanto, em consonância com os outros CRAS existentes no município, são realizadas as atividades do PAIF e outras correspondentes à política de assistência social no município, com o objetivo de procurar garantir ao usuário da política a conquista de seus direitos.

As atividades desenvolvidas nesse espaço são as seguintes: entrevista; visitas domiciliares; palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos; grupo: oficina de convivência e de trabalho socioeducativo para famílias e indivíduos; ações de capacitação e de inserção produtiva; campanhas socioeducativas; encaminhamentos a outras políticas públicas e acompanhamento de famílias, seus membros e indivíduos; reuniões da rede e ações comunitárias; articulação e fortalecimento de grupos sociais locais; sopão comunitário; campanha do agasalho; casamento civil comunitário, Lei Municipal nº 4.662 de 31 de dezembro de 2009; Inclusão digital; cursos de aproveitamento integral de alimentos e preparo de alimentos de baixo custo; autorização de benefícios eventuais como: cestas básicas, auxílio funeral, 2ª via de registro de nascimento, casamento e óbito, esgotamento de fossa, passagens para itinerantes, fotos para documentos pessoais, cobertores (apenas na campanha de agasalho), leite em pó e fraldas geriátricas; encaminhamento e orientação sobre o Benefício de Prestação Continuada/ BPC; encaminhamento de Carteiras de Passe Livre para o transporte coletivo na zona urbana do Município, às pessoas com Deficiência conforme Lei nº 3.981/2008; encaminhamento de documentos à FADERS, para emissão da Carteira de Passe Livre intermunicipal; cadastro no Programa Bolsa Família e atualizações do cadastro; reuniões com os beneficiários do Programa Bolsa Família; serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças de 0 a 6 anos; projovem adolescente; serviço para Idosos – grupos de Convivência; grupo de convivência de mulheres; grupo de gestantes e grupo de geração de renda (SÃO BORJA, 2010).

Essas ações são desenvolvidas em conjunto, por todos os profissionais que atuam nessa instituição articuladas a outras políticas sociais que compõem a rede socioassistencial. Constituem-se como principais alternativas de fortalecimento da resistência na superação das desigualdades sociais.

Segundo Faleiros (1999, p. 163):

[...] as possibilidades de o cidadão ter proteção social do Estado precisa estar articulada à realidade local onde vive e é reconhecido, numa rede complexa de seguros, assistência e serviços onde possa exercer sua voz e garantir sua vida.

Os CRAS têm sido importantes espaços de consolidação e expansão da proteção social do Estado, no atendimento a demandas sócio territoriais dos usuários da política de Assistência Social. Trabalha na perspectiva de ampliação e consolidação da cidadania. Devem, portanto, superar as principais limitações impostas à política no município e comprometer-se com os usuários na efetivação e consolidação de seus direitos.

O trabalho do Assistente Social nessa instituição destaca-se, na perspectiva de articular estratégias no enfrentamento às expressões da questão social a fim de fortalecer o poder político dos usuários e garantir direitos. Ultrapassa assim as condicionalidades postas, muitas vezes, que se tornam os principais entraves para a garantia de direitos, contribuindo para a expansão da cidadania.

A cidadania se fortalece nas relações Estado/Sociedade, nas mediações concretas das políticas sociais, que se tornam o campo de intervenção da acessibilidade, apoio e acompanhamento dos usuários. A cidadania se constitui no exercício dos direitos civis, políticos, sociais, ambientais, éticos, que foram construídos historicamente, através das leis, normas, costumes, convenções, que fazem com que os indivíduos sejam reconhecidos como membros ativos de uma determinada sociedade, podendo exigir dela os seus direitos, ao mesmo tempo em que ela lhe exige determinados deveres comuns. Os deveres do Estado são, por sua vez, direitos do cidadão (FALEIROS, 1997, p.60-61).

O desafio, portanto está na consolidação destes espaços como constituintes de projetos inovadores e produtivos que possibilitem a emancipação social dos sujeitos na construção de uma sociedade justa.

Em se referindo ao idoso, além do Grupo de Convivência desenvolvido no CRAS, são desenvolvidas várias outras atividades no âmbito da política de Assistência Social, no sentido de garantir os seus direitos, conforme destaca o próximo item.



### **3.3. A garantia dos direitos do Idoso através da PNAS no Município de São Borja**

Segundo o IBGE (2010) o número de idosos no município fica em torno de 8536 habitantes idosos distribuídos em 3804 homens e 4732 mulheres. Caracteriza-se por predominância do gênero feminino, porém, apresenta relativa desigualdade relacionada ao gênero masculino, no que se refere à alfabetização. O universo feminino alfabetizado corresponde a 79,94% e o universo masculino a 81,41%. Esse indicador está relacionado fortemente a fatores históricos e políticos do papel da mulher na sociedade, posto em lugar desigual, o que vem rebater diretamente nas suas condições de vida.

Em relação ao gênero, os homens são, proporcionalmente, mais alfabetizados que as mulheres [...]. O acesso ao ensino fundamental era restrito às classes sociais mais altas e particularmente os homens até o início dos anos 1960. Às mulheres era reservado o papel de serem donas de casa e mães, não lhes sendo destinado um lugar na vida produtiva social (BERZINS, 2003, p 31).

As ações desenvolvidas na política de Assistência Social são, portanto, imprescindíveis no atendimento à população idosa no município, de acordo com suas características e particularidades, possibilitando ultrapassar condições históricas e políticas causadoras de desigualdade.

É sob esse aspecto que a política de Assistência Social a partir da consolidação do SUAS, tem procurado desenvolver suas ações por meio de articulação com outras políticas públicas, na perspectiva de consolidar a expansão social e política do idoso na garantia de direitos.

As ações desenvolvidas no atendimento ao idoso em São Borja estão sob a responsabilidade do Departamento do Idoso, vinculado à SMTASC. Este tem como objetivo além das ações e estratégias na busca de garantir os direitos da população idosa no Município de São Borja, desenvolver mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação dessas ações procurando assegurar a promoção da autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade.

### **Ações desenvolvidas pelo Departamento do Idoso:**

- elaboração de projetos;
- captação de recursos;
- articulação com as demais redes socioassistenciais;
- articulação com os Conselhos de Idoso (municipal, estadual e nacional);
- Implantação e supervisão junto aos CRAS, das oficinas, palestras, atividades físicas, grupos de convivência, viagens, passeios, festas comemorativas e demais atividades pertinentes aos idosos;
- encaminhamento ao Ministério Público dos casos de violação dos direitos dos idosos;
- encaminhamento aos técnicos dos CRAS para estudo social.

Segundo o PPA 2006/2009 os idosos atendidos pelo departamento do idoso no município obedecem ao seguinte número e perfil descritos no quadro abaixo:

Quadro 1

Idosos atendidos pelo Departamento do Idoso no Município de São Borja conforme o PPA 2006/2009

<b>Sexo</b>	<b>Total</b>	<b>Em abandono</b>	<b>Asilados</b>	<b>Participantes de Grupo</b>	<b>Nº de Aposentados</b>
Homens	450	25	31	40	80
Mulheres	800	5	45	860	100
Total	1250	30	76	900	180

Fonte: São Borja, 2006/2009.

O atendimento ao idoso no município, por meio da política de Assistência Social, obedecendo aos níveis de complexidade divididos em proteção social básica e Proteção social especial de média e alta complexidade, ocorre da seguinte forma:

### **Rede de proteção social básica ao idoso:**

➤ **Benefício de Prestação Continuada (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS):** Garantir um salário mínimo mensal ao idoso com 65 anos de idade ou mais, que não possui meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. O Município possui 5079 (cinco mil e setenta e nove beneficiários) (PPA, 2006/2009).

➤ **Grupo de Convivência:** Visa à valorização da pessoa, a descoberta de novas potencialidades e a integração com a família e a comunidade, tendo caráter preventivo, porque evita o abandono e a exclusão social. Atendemos os idosos através de ações que possibilitem convivência social e o exercício da cidadania, evitando o isolamento, a discriminação e a institucionalização. São atendidos 600 idosos nos grupos de convivência, sendo necessária a implantação de mais 120 metas para os próximos quatro anos (PPA, 2006/2009).

**Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

➤ No âmbito da Proteção social especial, o idoso conta com o atendimento especializado no caso de ter seus direitos violados através do PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à família e indivíduos. São desenvolvidos Grupo de Cuidadores; entrevista, encaminhamento a rede socioassistenciais, visitas domiciliares, outras (SÃO BORJA, 2010).

**Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso:**

➤ **Asilo:** Atende em tempo integral (asilar) 76 (setenta e seis) idosos, garante um local de moradia ao idoso, possibilitando uma vida diária semelhante a da esfera familiar, constituindo um espaço de proteção social e de direito de cidadania (PPA, 2006/2009).

Segundo Pereira (2009) a Assistência Social tem contribuído significativamente com a expansão dos direitos da população idosa, bem como para a melhoria de qualidade de vida desse segmento através da participação social, acesso a bens e serviços como garantia de direitos.

**3.4 A intervenção do Assistente Social junto à população idosa**

A intervenção do profissional Assistente Social junto à população idosa ocorre desde os primórdios da profissão. Quando alicerçada sob os princípios assistenciais

e caritativos, desenvolvia suas ações na perspectiva de proteger os idosos de fragilidades advindas de questões socioeconômicas ou pelo abandono familiar (GOLDMAN, 2005).

O Assistente Social sempre foi envolvido com a causa social, porém suas ações vão se modificando a cada momento histórico acompanhando os processos de desenvolvimento social da sociedade capitalista, que provoca profundas mudanças econômicas, políticas e sociais bem como o aumento das desigualdades sociais. Inicialmente o profissional do Serviço Social atuava de forma caritativa vinculada a igreja e posteriormente ao Estado, modificando-se a partir do movimento de reconceituação (1965), passando a ser orientado por uma dimensão teórico crítica (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007).

Essa dimensão teórica crítica possibilitou à profissão um comprometimento social com os sujeitos que vivenciam no seu cotidiano as expressões da questão social, trabalhando na garantia e ampliação de direitos sociais. Na atualidade suas ações pautam-se na construção de uma sociedade justa a partir da consolidação da cidadania como fruto da expansão democrática dos direitos sociais por parte do Estado. Nesse aspecto tem sido um importante defensor dos direitos sociais da população idosa (GOOLDMAN, 2005).

A população idosa em constante crescimento no Brasil passa a ser um forte objeto de intervenção do assistente social, trabalhando na garantia de acesso aos direitos dessa população respeitando sua peculiar condição de idade. Na sociedade capitalista, o idoso assume o rótulo de improdutivo por ser descartado do mercado. Como consequência disso passa a ser caracterizado como dependente que não tem capacidade de agir por si só, e assim vão de diversificando as características atribuídas a esse segmento populacional.

Homogeneiza-se o processo de envelhecimento, envolvendo o idoso em uma esfera de exclusão social sendo necessária toda uma articulação política que venha garantir acesso aos direitos dessa população. Bem como, articular formas de enfrentamento no combate à exclusão e isolamento da população idosa, possibilitando a estes o envelhecer com dignidade.

O Assistente Social, tendo como objeto de trabalho a questão social em suas diversas expressões de desigualdade e resistências, ao intervir com o idoso, vai ter o objetivo de fortalecer as resistências, proporcionando a inclusão social deste, bem como o seu reconhecimento como cidadão de direitos, preservando sua dignidade na perspectiva de superar as contradições, transformando a realidade.

Segundo Veras (2003, p. 8-9):

A população idosa se constitui como um grupo bastante diferenciado, entre si e em relação aos demais grupos etários, tanto do ponto de vista das condições sociais, quanto dos aspectos demográficos e epidemiológicos. Qualquer que seja o enfoque escolhido para estudar este grupo populacional é bastante expressivo os diferenciais por gênero, idade, renda, situação conjugal, educação, atividade econômica, etc.

É preciso considerar na intervenção profissional junto a este segmento, as suas particularidades, desenvolvendo ações que respeitem as características de cada sujeito. Isso tem sido um desafio à prática profissional do Assistente Social, especificamente no âmbito da intervenção nas políticas públicas de atendimento ao idoso, no qual se tem verificado um despreparo no enfrentamento das demandas da população idosa.

Segundo Torres; Sá (2008, p.3):

No Brasil, o processo de envelhecimento se intensifica cada vez mais. Isto não significa que o país está preparado para lidar com o envelhecimento, com suas consequências e impactos na prestação de serviços sócio assistencial [...]. Portanto, construir estratégias para preservar a qualidade de vida e a saúde da população idosa é um dos grandes desafios que os profissionais que atuam na área do envelhecimento enfrentam cotidianamente.

Há a necessidade urgente da população brasileira e do Estado no reconhecimento desse segmento populacional como sujeitos de direito na sua íntegra. O Assistente Social tem sido um profissional que participa ativamente na consolidação desse processo de ampliação do reconhecimento social do idoso, através de sua intervenção no âmbito das políticas públicas, voltando sua atenção a

esse segmento populacional, procurando articular formas de enfrentamento que busquem superar o processo de exclusão.

Para isso, utiliza-se de diversos instrumentais técnicos operativos, pautando suas ações nos princípios éticos-políticos defendidos pela categoria profissional, trabalhando na perspectiva da garantia e expansão dos direitos sociais, articulado a outros profissionais, desenvolvendo um trabalho conjunto, em equipe, visando atender a totalidade das necessidades sociais do idoso.

A realidade atual, cada vez mais, tem exigido do Assistente Social o desenvolvimento de seu processo de trabalho junto a outros profissionais (psicólogos, médicos, advogados, economistas, entre outros), de forma interdisciplinar, desenvolvendo ações coletivas. Nesse contexto, o profissional é desafiado a desenvolver sua intervenção profissional de forma a garantir que suas habilidades e conhecimentos teórico-metodológicos, associados à sua sensibilidade, lhe permitam uma interpretação certa da ação e realidade, dos processos sociais e de sua competência profissional, que o distinga dos demais, na qual as ações relacionadas com as expressões da questão social são realizadas, preservando a unidade da diversidade (KIST, 2008, p. 48).

Para Pessôa (2010, p. 201) “a atuação multiprofissional pode possibilitar melhoria na qualidade de atendimento aos idosos.” Ao Assistente Social, porém faz-se necessário ter clareza de seus princípios éticos e desenvolver ações com autonomia de acordo com suas competências e atribuições profissional, respeitando as demais áreas profissionais.

No próximo capítulo, apresentar-se-á a intervenção profissional do Assistente Social, vivenciada por meio da experiência de estágio, principalmente a partir da sistematização do projeto de intervenção realizado junto ao Grupo de Convivência de Idosos.

## **4 SÍNTESE DE EXPERIÊNCIA**

Nesse capítulo será relatada e analisada a experiência de estágio em Serviço Social, especialmente através da sistematização do projeto de intervenção desenvolvido junto ao Grupo de Convivência de Idosos. Enfatizar-se-á a atuação do profissional do Assistente Social, na perspectiva de inclusão social do idoso, bem como a importância do processo de estágio na formação da identidade profissional do acadêmico, pautado no comprometimento ético com a população usuária na ampliação e consolidação de seus direitos.

### **4.1 Metodologia**

Esse Relato de Experiência baseia-se no método dialético crítico que através do movimento histórico da realidade, apreende as contradições existentes, por meio de um olhar crítico, contribuindo para sua transformação (GADOTTI, 1983).

Constitui-se um estudo qualitativo com base nos documentos produzidos durante o processo de estágio I e II, sendo inicialmente feita uma abordagem teórica reflexiva, baseada em vários autores, sobre a Política de Assistência Social, envelhecimento populacional, as garantias asseguradas no âmbito da política ao idoso; PNI e também o Estatuto do Idoso, bem como a intervenção do Assistente Social junto a este segmento.

A partir dessa reflexão é relatada a experiência de Estágio, realizado no CRAS Arnaldo Matter, São Borja RS, apresentando a estrutura institucional, serviços prestados e a intervenção do Assistente Social nesse espaço sócioocupacional. Enfatizando o Projeto de Intervenção desenvolvido junto ao Grupo de Convivência de Idosos, utilizando-se dos seguintes documentos produzidos nos Estágios I e II: Análise Institucional, Plano de Estágio, Projeto de intervenção, diário de campo e Relatório Final de Estágio.

Será analisada e avaliada a intervenção a fim de propor indicações ao profissional Assistente Social na intervenção com os idosos, incluindo-os no acesso aos seus direitos por meio das políticas públicas.

## 4.2 A experiência vivenciada no campo de estágio

O Serviço Social é uma profissão que surgiu para atender às demandas advindas da contradição capital e trabalho, tendo como objeto de sua intervenção as refrações da questão social. Afirmar-se como uma profissão na sociedade dotada de uma dimensão teórico-metodológica e técnico operativa, na qual não se desloca de implicações de ordem ética e política. Está articulada aos processos históricos da sociedade brasileira, sendo estes que a determinam (IAMAMOTO, 2000).

É um profissional que se insere nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, portanto, deve ter competência crítica, técnica e ético-política que lhe possibilitem desvendar a realidade com as manifestações de desigualdades sociais na perspectiva de articular estratégias interventivas de transformação da realidade. Para isso, embasa-se no método dialético-crítico apreendendo o movimento histórico da realidade na sua totalidade, bem como as contradições e estabelecendo mediações.

A formação deste profissional está alicerçada na Lei de regulamentação <sup>17</sup> da profissão, na Lei de Diretrizes e Bases e no Código de Ética Profissional,

---

<sup>17</sup> Lei nº 8662/9, 07 de junho de 1993, dispõe sob competências e Atribuições privativas do Assistente Social. Art. 4º. Constituem competência do Assistente Social: I – elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II – elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito da atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III – encaminhar providência, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; IV – VETADO; V – orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI – planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII – planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII – prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX – prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X – planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI – realizar



documentos estes que dão direção, regulamentação jurídica e legitimidade à profissão com base em princípios éticos de construção de uma sociedade justa na ampliação da democracia e cidadania.

Constitui-se como diretriz curricular fundamental no processo de formação do Assistente Social a realização do Estágio Supervisionado na área de Serviço Social, com vistas à “qualificação teórico-metodológica, técnico e Ético político para o exercício” da profissão (EIRAS et. al, 2008, p.48).

O processo de Estágio possibilita ao acadêmico a aproximação com a prática profissional estabelecendo o movimento reflexivo da relação teoria e prática apreendendo os processos de trabalho do Assistente Social no seu cotidiano, a fim de estabelecer mediações que venham contribuir para a transformação de determinada realidade. Compreendendo que é um processo de aprendizagem, exige-se, para o desenvolvimento de tal ação, o acompanhamento sistemático do supervisor acadêmico e de campo a fim qualificar por meio da reflexão crítica o aprendizado da competência profissional.

---

estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outra entidades.

Art. 5º. Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I – coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II – planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III – assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV – realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V – assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI – treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII – dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII – dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX – elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concurso ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social. X – coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI – fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII – dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII – ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (BRASIL, 2005).

Tendo como base empírica desse Trabalho de Conclusão de Curso o Relato de Experiência do Estágio, vivenciado por meio da inserção no espaço sócio-ocupacional CRAS Arnaldo Matter no município de São Borja RS, torna-se pertinente enfatizar como se deu esse processo e a sua importância na formação profissional.

O estágio dividiu-se em dois períodos (semestres) e foi acompanhado sistematicamente pelo supervisor acadêmico e de campo por meio da elaboração de documentos como Análise Institucional, Plano de Estágio, Diário de Campo, Projeto de Intervenção e Relatório Final de Estágio, bem como por meio de reflexões teórico-práticas por intermédio das supervisões. O primeiro momento do Estágio constituiu-se de observação da realidade inserida, ação essa imprescindível para o conhecimento socioinstitucional, a fim de posteriormente, no segundo momento do Estágio, propor uma ação interventiva por meio do projeto de intervenção.

De acordo com Buriolla (2006, p. 13) “O estágio é o lócus onde a identidade profissional é gerada, construída e referida; [...]”. Portanto, deve ser encarado com muita responsabilidade, tanto pelo acadêmico quanto pelos supervisores. Conforme Lewgoy (2009, p. 132) o estágio é uma disciplina que assume um diferencial das demais que teve durante o processo de formação,

“[...] consolida a apreensão teórica e prática da intervenção com qualidade na perspectiva de garantia de direitos dos usuários. [...] vai além das tarefas de fazer diário, preencher relatórios, e outros. [...] transcende [...], o “fazer em si”, envolvendo valorizar os sujeitos sociais como um imperativo ético.

Diante dessa responsabilidade exige-se do acadêmico um comprometimento ético na perspectiva de, por meio do Estágio, contribuir juntamente com o Assistente Social na consolidação de práticas que possibilitem a efetivação dos direitos sociais dos usuários. Tendo, portanto, vivenciado esse processo em uma instituição pública de efetivação da política de Assistência Social, o CRAS, tornou-se desafiador nesse momento de Estágio, porém muito rico de aprendizagem em função da ampla demanda atendida nesse espaço.

Na instituição pública, o trabalho do Assistente Social muitas vezes é perpassado por muitas precarizações decorrentes dos processos “de transformações contemporâneas que afetam o mundo do trabalho, [...] redefinições profundas no Estado e nas políticas sociais” (RAICHELLIS, 2010, p. 751), exigindo do profissional uma postura ética que ultrapasse a mera execução das políticas, pautando-se no comprometimento com os usuários, transformando a realidade.

Por muito tempo o Assistente Social foi mero executor das políticas públicas, porém na contemporaneidade tem se exigido desse profissional uma competência crítica diante da realidade a partir de “novas funções e atribuições no mercado de trabalho, sobretudo do ponto de vista do planejamento e administração das políticas sociais” (SOUSA, 2008, p. 121). Diante disso, faz-se necessário “o domínio do instrumental técnico-operativo” e não somente isso, mas também uma constante postura investigativa da realidade a fim de propor intervenções com vistas a “responder às demandas sociais colocadas pelo mercado e pela realidade” (SOUSA, 2008, p 121).

O CRAS, assim, como espaço sócioocupacional do Assistente Social, exige desse profissional uma reflexão constante de sua postura interventiva, pois seu trabalho muitas vezes é perpassado por várias limitações de ordem material e humana (recursos), que afetam diretamente a intervenção profissional, impedindo que essa seja efetivada com qualidade na consolidação de seu projeto ético político.

Nesse espaço são atendidas muitas demandas decorrentes de situações de vulnerabilidade social como:

[...] privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais ou de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL, 2004, p.33).

Para atender tais demandas, a profissional Assistente Social, utiliza-se de vários instrumentais que venham contribuir no atendimento à população usuária.

O Assistente Social realiza visita domiciliar, encaminha providências, presta orientações e informações a indivíduos, grupos e à população na defesa, ampliação

e acesso aos direitos de cidadania. Presta assessoria a grupos, entidades e movimentos sociais existentes na comunidade, viabilizando o processo de mobilização, organização e controle social. Desenvolve ações sócio-educativas e culturais com a comunidade. Identifica as potencialidades existentes na comunidade, bem como os recursos institucionais, estimulando ações intersetoriais, para a melhoria da qualidade de vida da população.

O profissional ainda identifica, implementa e fortalece os espaços de controle social na comunidade. Discute, de forma permanente, junto à equipe de trabalho e à comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à assistência social e as bases que o legitimam. Realiza atendimentos individuais de demandas espontâneas e/ou referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social. Emite laudos, pareceres sociais e presta informações técnicas sobre assunto de competência do Serviço Social.

Planeja, executa e avalia pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar as ações do CRAS. Acompanha, na qualidade de supervisor(a) de campo, estagiários(as) de Serviço Social, desde que tenha supervisão acadêmica. Sistematiza e divulga as experiências do profissional de Serviço Social no CRAS.

No desenvolvimento de tais ações a profissional Assistente Social procura sempre pautar-se no comprometimento ético da profissão, atuando de forma interdisciplinar com os outros profissionais que compõem a equipe do CRAS, como a psicóloga, recepcionista, coordenadora, técnicos, etc. Essa interdisciplinaridade é um dos princípios éticos defendidos pela categoria profissional, no qual tem o dever de “incentivar sempre que possível” essa ação, conforme explícito em seu Código de Ética Profissional, 1993.

No âmbito da política de Assistência Social a interdisciplinaridade é imprescindível na perspectiva de consolidação de práticas que possibilitem transformar a realidade social dos sujeitos.

O enfoque interdisciplinar é adotado como processo de trabalho no âmbito do SUAS, a partir da compreensão de que o principal objeto de ação da política de assistência social – as vulnerabilidades e riscos sociais – não

são fatos homogêneos e simples, mas complexos e multifacetados, que exigem respostas diversificadas por meio de ações contextualizadas e para as quais concorrem contribuições construídas coletivamente e não apenas por intermédio do envolvimento individualizado de técnicos com diferentes formações (BRASIL, 2009,p. 64).

Essa interdisciplinaridade, portanto, muitas vezes fica comprometida em função da sobrecarga de trabalho dos profissionais, necessitando que sejam consolidados os princípios defendidos pela NOB-RH/SUAS (2006), a qual defende uma política que priorize os recursos humanos e materiais, o que na prática não tem se efetivado. Há necessidade, então, do aprimoramento da gestão da política no âmbito local.

Apesar de todo esse processo o Assistente Social é um profissional que tem contribuído muito no sentido de fortalecer o trabalho coletivo, participando de espaços de formação e capacitação dos trabalhadores. Assim uma estratégia interessante que se observou no espaço de estágio, foi a participação da Assistente Social no processo de capacitação dos trabalhadores do Projovem Adolescente, os orientadores sociais. Esses são profissionais que atuam diretamente com os jovens, e os profissionais técnicos de Referência do CRAS Psicólogo ou Assistente Social são responsáveis por assessorar os orientadores sociais e também realizar o acompanhamento das famílias dos jovens do Projovem Adolescente por meio do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

Sob essa responsabilidade de assessorar os orientadores sociais, eram realizados encontros semanais com todos esses, sendo cada dia em um CRAS do município possibilitando a troca de experiência e fortalecendo o trabalho em equipe, coletivo, objetivando a capacitação desses trabalhadores.

Nesse processo, a contribuição do Assistente Social ocorreu por meio de dinâmica de Grupos propondo a reflexão sobre a importância do trabalho em equipe. Na capacitação, a Assistente Social trabalhou junto aos orientadores sociais a dinâmica intitulada “Boneca”. Tendo o molde de uma boneca pronto foi solicitado a cada participante observar e desenhar uma parte do corpo da boneca sem se comunicar com o outro companheiro, no final era proposta a montagem. Em função de não haver comunicação entre as partes, o corpo da boneca ficou desproporcional e diferente do modelo estabelecido. Dessa maneira, refletiu-se que no trabalho em

equipe tem de haver comunicação entre todos os profissionais, pois o trabalho de um complementa o do outro e se a comunicação falhar isso não será um trabalho conjunto e sim fragmentado talvez não alcançando os objetivos almejados.

Essas ações são imprescindíveis na efetivação e consolidação dos princípios da política de Assistência Social, a fim de que esta se concretize no campo dos direitos sociais superando práticas assistencialistas e fragmentadas que muitas vezes perpassam sua efetivação. É um processo gradual, pois se percebe fortemente a influência neoliberal no âmbito da política de assistência social que, por vezes, acaba por ocasionar a fragmentação dos serviços impedindo a consolidação universal da Política conforme estabelecido no SUAS, comprometendo as ações desenvolvidas, precarizando-as.

Essa precarização se dá em função da limitação de recursos disponibilizados pelo Estado para efetivação da política. Ao repassar a responsabilidade para os municípios no financiamento das ações ocorre o prejuízo em todos os aspectos, na consolidação da política, por não dispor de recursos suficientes para sua concretização. Isso rebate diretamente na relação entre os profissionais pela sobrecarga de trabalho, e também na relação com os usuários, em função da reprodução de práticas assistencialistas, atendendo demandas emergências sujeitas a condicionalidades.

Um exemplo vivenciado durante o processo de estágio era a grande demanda de usuários no Plantão Social, solicitando o aporte nutricional (cesta básica). Conforme a Lei Municipal nº 3993/09 que dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito da política de assistência do município de São Borja, a distribuição de cesta básica conforme descrito em seu art. 8º obedece aos seguintes critérios:

- I – famílias de baixa renda, em caso de desemprego/miséria;
- II – Famílias cujo responsável legal encontra-se internado ou afastado de suas atividades para tratamento de saúde;
- III – Em caso de situação de Calamidade Pública decretada pelo município.

**Parágrafo Único** – O serviço deverá cobrir os custos com alimentação através do fornecimento de cesta básica num período máximo de 6 meses por família (SÃO BORJA, 2009, s/p).

Esse benefício conforme a Lei deve ser obrigatoriamente acompanhado de um parecer social, emitido pela Assistente Social. No espaço do Plantão Social, portanto, a Assistente Social procura viabilizar à garantia de direitos a população, mas essa garantia muitas vezes se dá de forma contraditória, pois em função da limitação de recursos muitas vezes tem de se utilizar de critérios de seletividade. Isso, porém, não o impossibilita de articular estratégias interventivas, que possibilitem a inserção desses sujeitos em outra atividade do CRAS a fim de trabalhar o protagonismo social desses sujeitos.

A estratégia interventiva inicial no Plantão Social era o atendimento individual dos usuários, porém em função do grande número de solicitantes a profissional começou a realizar a abordagem grupal. Uma estratégia que possibilitou proporcionar aos usuários uma reflexão sobre a “independência” do benefício, informando os usuários sobre os direitos sociais, a função do CRAS na comunidade, a importância da participação dos usuários na gestão da política de assistência social no município, sugestões da comunidade para escolha de cursos que o CRAS possa oferecer.

A simples distribuição do recurso não caracteriza uma intervenção profissional; no entanto, existem situações em que é necessária a utilização de um recurso dessa ordem, o que não dispensa o profissional de estabelecer vínculos, provocar reflexões, realizar mediações ou o apoio social (PRATES, 2003, p. 3-4).

Além da garantia ao benefício eventual ao usuário o compromisso da Assistente Social é acompanhá-lo por meio de visitas domiciliares, a fim de conhecer a realidade social dos sujeitos planejando ações que possibilitem atender suas demandas, no conhecimento concreto da realidade. Em função da limitação de recursos, como a disponibilidade de um automóvel para a realização da visita, essa ação fica comprometida. O território de abrangência do CRAS é muito amplo e as demandas também são muitas, e no entanto, há disposição do veículo somente um dia da semana, o que faz com que o profissional passe a atender às demandas mais emergentes.

Decorrentes desse processo, os usuários demandários dos serviços do CRAS são prejudicados e o CRAS passa a ser reproduzidor de práticas assistencialistas atendendo demandas de ordem material sujeitas à seletividade e sem perspectiva de garantia e expansão dos direitos sociais. Isso reflete diretamente na pouca participação dos usuários nos Grupos desenvolvidos no CRAS como: Grupo de Geração de Trabalho e Renda, Grupo de Convivência de Mulheres, idosos, crianças, com exceção do Projovem Adolescente. Verifica-se, portanto, nesse processo de observação, o quanto é desafiadora para o Profissional Assistente Social, sua intervenção no âmbito da política a fim de estabelecer mediações que possibilitem transformar essa realidade.

Além das ações institucionais, o CRAS trabalha em parceria com as demais instituições prestadoras de serviços socioassistenciais<sup>18</sup>, procurando fortalecer o trabalho em rede, promovendo ações conjuntas que possibilitem articular a participação dos usuários e a expansão dos serviços à comunidade.

Uma importante ação desenvolvida foi o Dia da Comunidade organizado em parceria com a Brigada Militar, Conselho Tutelar, CRAS Centro (equipe do Programa Bolsa Família) e o CRAS Arnaldo Matter, com o objetivo de descentralizar esses serviços e também socializar à comunidade os serviços do CRAS por meio de exposição dos trabalhos produzidos nos cursos, grupos e oficinas. Foi aberto espaço também para a participação comunitária na exposição de seus de seus trabalhos, como artesanato, além de profissionais como Manicure, cabeleireiro, etc.

Isso, porém, também é um desafio posto à prática profissional na consolidação de parcerias, pois as políticas são muito fragmentadas e acabam por não atender os indivíduos na sua totalidade.

Com base nas observações e apropriações do fazer profissional por meio da reflexão crítica da realidade, foi consolidada a prática interventiva por meio do Projeto de Intervenção. Com base no acompanhamento do supervisor acadêmico

---

<sup>18</sup> [...] Serviço socioassistencial de proteção social especial; serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e Projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades (BRASIL, 2009, p.15).



de campo foi construído o projeto de Intervenção, obedecendo aos critérios de tempo, recursos e resultados a serem alcançados.

Inicialmente, a proposta interventiva seria realizada com os usuários beneficiários do Benefício Eventual Cesta Básica, trabalhando na perspectiva de geração de trabalho e renda. Porém, em função da grande demanda e a disponibilidade de pouco tempo de estágio, sendo uma ação que deveria ser desenvolvida em longo prazo, articulou-se outra estratégia interventiva com a Assistente Social no Grupo de Convivência de idosos.

Conforme o plano institucional do CRAS Arnaldo Matter, o Grupo de Convivência de Idosos tem por objetivo proporcionar aos idosos a convivência em grupo desenvolvendo a partir disso, atividades que proporcionem a socialização, convivência e inclusão social (SÃO BORJA, 2011).

A profissional de referência do Grupo era a Psicóloga do CRAS, porém, com o seu afastamento da instituição, ficou sob responsabilidade da Assistente Social. Desde o início do processo de Estágio, acompanhava-se o grupo por meio da observação. As atividades desenvolvidas na sua maioria eram artesanais e lúdicas, o número de participantes era reduzido, percebendo-se a necessidade de articular uma estratégia interventiva que possibilitasse contribuir com o fortalecimento do Grupo.

O objetivo do projeto de intervenção foi proporcionar aos idosos participantes do Grupo, a orientação dos direitos sociais com base no Estatuto do Idoso com vistas a contribuir para a universalização e ampliação dos direitos sociais, bem como a qualidade de vida dos idosos. Assim, as ações do projeto voltaram-se a proporcionar espaços de orientação, reflexão e participação dos idosos contribuindo para o processo de autonomia destes, bem como para a democratização de informações referentes ao transporte urbano, à saúde do idoso, à educação e à assistência social.

Através destas ações buscou-se a valorização do idoso enquanto sujeito ativo, capaz de pensar e agir, ou seja, um ser autônomo, capaz de participar ativamente na reivindicação e acesso aos seus direitos, tendo uma melhor qualidade de vida, bem como fortalecer a participação dos idosos no grupo.

As principais categorias elencadas no projeto foram: autonomia, participação e Grupo. Paralelo às ações do projeto realizou-se a busca ativa dos idosos referenciados ao CRAS com o objetivo de convidá-los a participar do grupo.

O projeto justifica-se pelo número bastante expressivo de idosos cadastrados no CRAS. De acordo com o diagnóstico institucional o número de idosos cadastrados no CRAS em 2010 correspondem a aproximadamente 65 idosos. Desse total, 17 correspondentes ao sexo masculino e 48 ao sexo feminino. A participação no Grupo de Convivência de Idosos é constituída pelas mulheres, sendo que este não tem restrição de gênero.

O perfil das que frequentam o Grupo de Convivência no CRAS Arnaldo é de idosas de 60 anos ou mais, na sua maioria Beneficiárias do BPC, aposentadas, pensionistas ou beneficiárias do Programa Bolsa Família. A maioria se constitui como a pessoa de referência da família. Quanto à escolaridade, a grande maioria é analfabeta ou semi-analfabeta.

Sabe-se que o CRAS constitui-se como a proteção social básica do SUAS que trabalha a prevenção de violação dos direitos sociais e, portanto, nesse sentido em se tratando da questão do idoso, percebe-se que o Grupo é um espaço que possibilita trabalhar o protagonismo dos idosos na prevenção de violação de seus direitos.

Num país onde ainda hoje é comum se observar um reducionismo da ideia de ser cidadão à possibilidade de um registro de nascimento, a uma carteira de identidade e a um título de eleitor, onde em época de eleição é chamado a exercer o seu direito “o seu direito de cidadão” por meio do voto, se apresenta um grande desafio: a possibilidade de promover a educação para a cidadania [...].

O desafio se torna particularmente interessante quando enfrentado junto ao segmento idoso, onde é comum encontrar pessoas que viveram toda uma vida muitas vezes passado ao largo da possibilidade de fazer a reflexão sobre o significado da sua condição de cidadão (BRUNO, 2003, p. 75).

O processo de informação dos direitos sociais, portanto, a partir do Grupo de idosos com certeza possibilitará um fortalecimento político, através da conscientização coletiva por intermédio do processo grupal e, nesse aspecto, é

imprescindível a contribuição do Assistente Social na “educação para cidadania do Idoso” que não ficará somente na informação, mas na construção de práticas que possibilitem a construção democrática dos direitos sociais da população idosa.

O Grupo de convivência de idosos, assim é um instrumento que possibilita trabalhar a participação do idoso para que estes possam inserir-se em esferas mais ampliadas de consolidação dos direitos como os conselhos e fóruns de discussão, sendo sujeitos protagonistas de seus direitos. “É oportuno, pois, incentivar a participação social em diversos âmbitos, e de caráter inicial, a organização em Grupos de Convivência ou atividades que proporcionem a reflexão (ROCHA; GOMES; LIMA; 2006 p. 1035).”

Considera-se, pois, relevante tal ação junto ao Grupo de convivência de idosos proporcionando a reflexão de seus direitos, ainda que em processo inicial, mas que se constitui numa tentativa de ampliação e consolidação de um espaço democrático de publicização dos direitos do idoso, fortalecendo o protagonismo político desses.

O planejamento das atividades do projeto se deu de forma contínua junto do Grupo, contribuindo para o processo de valorização e ampliação da participação da população idosa no conhecimento de seus direitos.

#### **4.3 O Projeto de Intervenção Junto ao Grupo de Convivência de Idosos no CRAS Arnaldo Matter: “Os Direitos Sociais na Terceira Idade”**

O projeto de Intervenção “Os direitos sociais na terceira idade” teve como objetivos proporcionar aos idosos participantes do Grupo, a orientação dos direitos sociais com base no Estatuto do Idoso com vistas a contribuir para a universalização e ampliação dos direitos sociais, bem como a qualidade de vida dos idosos. Assim as ações do projeto voltaram-se a proporcionar espaços de orientação, reflexão e participação dos idosos contribuindo para o processo de autonomia destes, bem como, para a democratização de informações referentes ao transporte urbano, à saúde do idoso, à educação e à assistência social.

A intervenção se deu semanalmente no Grupo de Convivência de idosos, no CRAS Arnaldo Matter. Para o alcance dos objetivos propostos no projeto de intervenção foram realizadas várias atividades, conforme descrição a seguir.

No primeiro encontro foi Criado o Diário do Grupo, possibilitando através da Dinâmica “Estes somos nós!” aumentar o conhecimento dos elementos do grupo; criando sentido de pertença e de unidade. Essa atividade mostra-se muito importante em relação ao grupo procurando estabelecer vínculos entre os participantes e oportunizando organizarem-se coletivamente.

A intervenção do Assistente Social junto à população idosa mostra-se extremamente importante, utilizando-se de técnicas como a dinâmica de Grupos possibilitando a ampliação social do Idoso, respeitando suas particularidades, e fortalecendo-os enquanto sujeitos coletivos na perspectiva de construção de velhice digna.

No coletivo, é sempre possível o fortalecimento entre os iguais. Esse projeto pode estar ligado à solidariedade, na busca de novos caminhos para promover condições dignas de vida para os idosos.

Os trabalhos desenvolvidos junto ao segmento idoso devem buscar formas de instrumentalizá-los, criando condições favoráveis que venham a contribuir na sua organização (BRUNO, 2003, p. 80).

A proposta do diário do Grupo, portanto, foi uma forma de instrumentalizar a intervenção possibilitando registrar os encontros, eventos e atividades realizadas no grupo, com fotos, relatos e gravuras, de modo bem diversificado para que cada um se expresse como desejar evitando também algum constrangimento em função da maioria ser analfabeta.

No segundo Encontro, foi trabalhado o Estatuto do Idoso, objetivando ressaltar a importância deste na garantia dos direitos à população idosa. Foi abordada a questão do aumento populacional do idoso, ressaltando que em função desse processo, cria-se um novo olhar para a terceira idade, sendo sinônimo de vida, crescimento, dignidade, atenção e respeito.

Refletiu-se sobre o artigo 39,§ 2º do Estatuto do idoso, trazendo a discussão referente ao transporte coletivo, no qual são assegurados 10% dos assentos a população idosa, tendo de estar devidamente identificados com a placa preferencial. Foi aberta ao grupo a participação no sentido de relatar a prática vivencial desse direito no seu dia-a-dia, se realmente esse direito é efetivado ou não. Com base nos relatos a maioria enfatiza que não é efetivado, que grande parte dos passageiros desrespeita o idoso e por vezes há esse desrespeito até mesmo pelos motoristas dos ônibus. Os idosos então foram orientados a reclamar e exigir os seus direitos junto à empresa, caso não tome providencia denunciar ao Ministério Público para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Segundo Zimerman (2000, p. 44) é um absurdo a maneira como são tratados os idosos, depois de terem dedicado tantos anos de vida ao “trabalho, à produção, à geração da riqueza para o país e de bem estar para sociedade” são expostos à humilhação, ao desrespeito. O autor ainda traz que:

Em ônibus apesar do direito adquirido [...] de ter assentos reservados, os idosos veem se repetir a rotina de mau atendimento, com alguns motoristas impacientes, passageiros que não fazem o menor gesto para desocupar os bancos que lhes são legalmente destinados, etc (ZIMERMAN, 2000, p. 44).

O papel do Assistente Social junto aos idosos é de fundamental importância no processo de orientação dos usuários sobre seus direitos para que sejam reivindicados a fim de serem efetivados.

No terceiro encontro, dando continuidade à reflexão do Estatuto do Idoso, foi enfatizada a questão do atendimento preferencial em instituições públicas e privadas, convidando-os também a relatarem sobre suas vivências diárias. A principal queixa destes se deu em relação à saúde. Relataram que não existe ou é precário o atendimento preferencial para os idosos principalmente no ESF.

Para Zimerman (2000, p. 45) a saúde no Brasil já apresenta dificuldades “no modo geral” e quando se refere a idosos “é ainda pior”, enfatizando “as intermináveis filas” que estes têm de enfrentar “para conseguir uma consulta médica.”

Diante dessa análise, articulou-se uma estratégia interventiva em parceria com a rede de atendimento do idoso, por meio da intersetorialidade da política de Assistência Social com a política de Saúde. Assim, com busca a esclarecer sobre como ocorre o procedimento de agendamento de consultas pelos idosos, foi convidada a enfermeira do ESF para dar maiores esclarecimentos, informando os idosos para não haver equívocos quanto ao atendimento e procurar garantir esse direito.

No quarto encontro, teve a presença da enfermeira do ESF da Vila Arnaldo Matter, trazendo algumas informações sobre a saúde do idoso, o funcionamento do ESF no que se refere ao atendimento, agendamento de consultas, exames, como reclamar em caso de não ser atendido em suas necessidades.

A profissional enfatizou os Direitos assegurados no estatuto do idoso no que se refere à saúde e que devem ser reclamados pelos cidadãos se não forem efetivados. Distribuiu aos idosos a caderneta de saúde da pessoa idosa, no qual se registram informações importantes sobre as condições de saúde do idoso, auxiliando os profissionais de saúde sobre quais ações necessárias para que se faça o atendimento adequado.

Segundo o Estatuto do idoso, art. 15 que rege sobre o direito a saúde do idoso:

É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos (BRASIL, 2003, p.10).

Sendo assim, para que estes direitos venham a ser efetivados torna-se importante articular um trabalho em rede, procurando articular propostas de intervenção que realmente efetivem esses direitos aos idosos. O Assistente Social, como um profissional que trabalha na perspectiva de garantia dos direitos sociais, através dessa articulação intersetorial da assistência social com a saúde, possibilitará a melhoria do atendimento a esse segmento populacional, na totalidade das ações que compreende uma vida digna.

No quinto encontro, foi trabalhada a temática: educação na terceira idade. Esse encontro foi realizado em função da solicitação das idosas em inserirem-se em um processo de alfabetização. Para o atendimento dessa demanda, procurou-se estabelecer parceria com a escola próxima ao CRAS, na disponibilidade de pelo menos um professor voluntário na execução do projeto de alfabetização dos idosos. A escola, porém, não dispunha de tal profissional, mas nos apresentou a proposta do EJA (Educação de Jovens e Adultos) que ocorre no turno da noite na escola, tem toda uma flexibilidade no currículo para atender às particularidades do idoso nesse processo de ensino.

A diretora da escola disponibilizou uma professora para participar no Grupo, a fim de abordar a importância do processo de alfabetização com as idosas. A contribuição da profissional no Grupo foi importante no sentido de possibilitar trocas de experiências com as idosas por já estar vivenciando essa fase da vida, enfatizou as idosas que “enquanto viverem estarão sempre aprendendo”. Porém, quanto à tentativa de parcerias para a possível inserção dos idosos no processo de alfabetização não foi possível, em função da disponibilidade de horário não condizer com peculiar condição de idade das idosas.

Segundo Torres; Sá (2008, p. 4-5):

[...] O Brasil é um país que apresenta dificuldade em equacionar problemas na área de proteção básica como o acesso à saúde, à educação, à habitação. [...] Pode-se dizer, então, que as condições de atenção à velhice não são condizentes e compatíveis com o que preconiza a legislação em vigor.

Nesse aspecto, percebe-se que a realidade se mostra contraditória. O idoso não tem sido respeitado como tal, sendo forçado muitas das vezes, a aceitar os serviços que não condizem com sua condição de idade, fazendo assim o inverso, ao invés de “inclusão”, a “exclusão”, ou inclusão perversa.

Portanto a intervenção do Assistente Social deve ser no comprometimento de articular estratégias de superação dessa realidade fazendo com que as políticas sociais percebam a necessidade de melhor adaptarem-se para o atendimento das necessidades da população idosa objetivando a inclusão social desse segmento.

No sexto encontro, foi trabalhada a dinâmica de Auto-estima intitulada “Para quem você tira o Chapéu?” O idoso ao não ser reconhecido em seus direitos, acaba sendo envolvido em uma esfera de exclusão. Conseqüentemente ao vivenciar todo esse processo, acaba muitas das vezes no isolamento, na baixa auto-estima, necessitando uma atenção voltada à valorização deste para que assim se reconheça enquanto um ser social de direitos, unindo forças para reivindicá-los.

A dinâmica proposta permitia através de um espelho posto dentro de um chapéu, a pessoa enxergar a si próprio, enfatizando suas qualidades. Nessa dinâmica procurou-se refletir junto às idosas sobre a sua valorização. Aspecto esse imprescindível para o fortalecimento de seu protagonismo político na busca de consolidação de seus direitos.

Dinâmica de Grupo para Sousa (2008, p. 127):

[...] é uma técnica [...], com vistas a permitir que os membros do grupo produzam uma reflexão acerca de uma temática definida. No caso do Serviço Social, uma temática que tenha relação com o objeto de sua intervenção – as diferentes expressões da “questão social”.

O Assistente Social como profissional atuante através da intervenção no Grupo de Idosos tem o compromisso de voltar sua atenção a esse segmento valorizando-o enquanto ser social instigando-o a reconhecer-se como sujeitos ativos que tem muito a produzir em sua vida social. Para isso, utiliza-se de diversos instrumentos, e a dinâmica é um dos instrumentos bastante utilizados nos processos grupais a fim de proporcionar a reflexão aos indivíduos e o seu fortalecimento enquanto sujeitos ativos.

No sétimo encontro, foi realizada uma Palestra sobre a Política de Assistência social. Teve como convidada a Prof<sup>a</sup> Dra. Elisângela Pêssoa, a qual trouxe a explicação da política de assistência social desde o reconhecimento como direito na Constituição Federal e a consolidação do SUAS, enfatizando o caráter descentralizador e territorial de suas ações com ênfase na família.

Explicou a nova configuração de família enfatizada na PNAS. A partir desse esclarecimento a palestrante trouxe que, como fruto de todo esse processo, foi



implantado o CRAS, o qual é responsável pela execução do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família). Para concluir, falou do Grupo de Convivência de Idosos trazendo o conceito de Grupo e enfatizando a importância deste espaço, como espaço de reconhecimento de direitos do idoso.

Junto a esse, trouxe a intervenção do Assistente Social nesse espaço, que é um profissional que tem o compromisso com seus usuários na busca pela efetivação dos direitos sociais, enfatizando que este em seu código de ética traz explícita a postura de como proceder com seus usuários não expondo-os à situação vexatória e também guardando sigilo das informações.

Essa palestra ocorreu no sentido de proporcionar às idosas o esclarecimento do que é o CRAS naquele território, uma vez que, a maioria delas não tinha um conhecimento disso e a importância das ações desenvolvidas neste espaço como o Grupo de Convivência de Idosos.

No oitavo encontro, foi desenvolvida em conjunto com a oficina do CRAS uma atividade Artesanal. Foi proposta a Confecção de tapete de retalhos, que pode além de ser um momento de descontração do Grupo, ser produzido para a Geração de Renda das Idosas. De acordo com Zimmerman (2002, p. 30):

Mesmo quando não precisa mais trabalhar para manter-se, o velho deve se envolver com as atividades remuneradas ou não, ocupações prazerosas, trabalhos voluntários em favor de outras pessoas, deixando de lado a ideia de que é alguém inútil. Ainda preservamos a ideia errada de que só tem valor quem produz bens materiais e dinheiro. Ninguém nos diz que é importante produzir felicidade.

Sendo assim, o grupo de convivência procura trabalhar através da intervenção do Assistente Social a valorização do idoso, como alguém que tem muito a produzir, reconhecendo-o enquanto útil indo contra a ideologia capitalista que por serem velhos são excluídos do mercado de trabalho e consequentemente acabam por se achar inúteis, desvalorizando-se.

No nono encontro, foi realizada a dinâmica de avaliação dos encontros, intitulada “Que bom! Que Pena! Que Tal!” Procurou-se avaliar os encontros,

encerrando o Projeto e apontando sugestões dos idosos para o planejamento das atividades do segundo semestre do ano com o grupo.

Foram apontadas várias coisas interessantes pelo Grupo como solicitação de um momento religioso no grupo, atividades culturais como música e teatro, realização de passeios para lazer, entre outros. Dentro desses apontamentos feitos pelo grupo pôde-se perceber uma consciência crítica e coletiva do grupo na busca de consolidação de seus direitos.

Com base nas ações realizadas, buscando contribuir para transformação da realidade, foram estabelecidos indicadores que pudessem avaliar a ação a fim de qualificá-la. Estabeleceram-se instrumentais quanti-qualitativos para análise da realidade. Um dos indicadores era a participação (frequência) dos idosos no grupo e com base no diário de campo, por meio do registro dos encontros, pode-se perceber que o número de participantes aumentou. O Grupo tem em média 20 integrantes, um número maior que inicialmente e o número de participantes por encontro fica em torno de 12 a 20 idosas.

Outro indicador era o nível de conscientização de seus direitos. Sabe-se que é um processo gradativo, mas que através da observação participante no grupo, no qual aponta Sousa (2002) é uma observação interativa, na qual não somente observava a realidade, mas participava ativamente do processo de observação “interagindo com o outro”; pode-se perceber o quanto as idosas estão interessadas em buscar seus direitos. Um exemplo claro é quanto à solicitação de inclusão no processo de alfabetização. Embora não se tenha concretizado na prática a articulação intersetorial com a política de educação, percebe-se da parte das idosas a conscientização referente aos seus direitos.

A articulação intersetorial das políticas públicas no atendimento às necessidades da população é imprescindível ao desenvolvimento de ações que atendam à totalidade das necessidades dos cidadãos a fim de proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida. Isso, porém não tem se concretizado na prática.

Cada política social encaminha a seu modo uma solução, sem considerar o cidadão na sua totalidade nem a ação das outras políticas sociais, que também estão buscando a melhoria da qualidade de vida [...]. A

qualidade de vida demanda uma visão integrada dos problemas sociais. Esta é uma perspectiva importante, porque aponta para uma visão integrada dos problemas sociais e também para a sua solução. A intersectorialidade transcende um único setor social: é a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações para alcançar efeito sinérgico em situações complexas visando o desenvolvimento social, superando a exclusão social. Essas práticas deverão privilegiar a integração de saberes e experiências, sem prejuízo da setorialização e da autonomização (Informação Verbal) <sup>19</sup>.

Há necessidade, portanto, de se buscar o trabalho em rede na conscientização da importância da intersectorialidade das outras políticas junto da assistência social para que os direitos sejam efetivados. Isso foi uma dificuldade enfrentada no projeto na perspectiva de articulação intersectorial com a política de educação para inclusão social do idoso no acesso à educação que não foi consolidada.

Apesar das limitações que não estão deslocadas de processos históricos que perpassam as políticas públicas na sua efetivação, as ações desenvolvidas no projeto tiveram a eficácia e a eficiência. Foram realizadas intervenções de acordo com a realidade, alcançando os resultados previstos, conforme o tempo e recursos disponíveis.

Com base nas ações realizadas no projeto de intervenção percebe-se que o Grupo de Convivência de Idosos no âmbito da política de assistência social é um espaço importante de reconhecimento social do idoso que possibilita fortalecer a resistência dos sujeitos na busca pela consolidação e ampliação de seus direitos. Embora ainda tenha muito a se avançar, percebe-se que a política de Assistência Social tem procurado reconhecer as garantias desses sujeitos por meio da articulação entre a LOAS, PNI, SUAS e o Estatuto do Idoso, envolvendo este numa esfera de proteção social.

O desafio, porém, fica no sentido de não somente assegurar garantias por meio de desenvolvimento de atividades meramente focais, mas de publicizar os direitos dos idosos à população, aos profissionais e à família articulando estratégia de reconhecimento social do idoso a fim de que este venha a ser respeitado como tal tendo seus direitos efetivados.

---

<sup>19</sup> Palestra proferida por Paulo Fleury Teixeira no “VI Encontro Intersectorial dos Conselhos Estaduais de Políticas Públicas de Minas Gerais” realizado no dia 30 de novembro de 2010.

#### **4.4. Avaliação e proposições para Intervenção profissional do Assistente social junto à População Idosa no CRAS**

A intervenção do Assistente Social junto à população idosa requer um comprometimento dos profissionais com a defesa dos princípios éticos da profissão, na perspectiva de construir mediações que possibilitem a ampliação e consolidação da Cidadania.

Conforme assinala Torres e Sá (2008, p.8):

A gestão da velhice – que segundo Debert (1999, p. 13-14) por muito tempo foi considerada como específica da esfera privada e familiar, da previdência individual, ou de associações filantrópicas –, vem se transformando em questão pública, expressa na legislação específica para os idosos, que expressa (e ao mesmo tempo influencia) o surgimento de uma nova categoria cultural: “os idosos, como um conjunto autônomo e coerente que impõe outro recorte à geografia social, autorizando a colocação em prática de modos específicos de gestão”.

Cabe ao Assistente Social, portanto, na sua intervenção com a população idosa, se apropriar das legislações específicas desse segmento populacional como a PNI e o Estatuto do Idoso bem como a rede socioassistencial que atendem esse segmento na perspectiva de estabelecer mediações que possibilitem a construção de práticas sociais que ultrapassem a imediatividade e a fragmentação das políticas públicas objetivando a ampliação e consolidação dos direitos sociais.

As políticas sociais são respostas às expressões da questão social, condicionadas a recursos que se materializam no âmbito das instituições por meio de programas, projetos e serviços. Por tanto tem de serem planejadas no sentido de viabilizar o atendimento às demandas da população usuária, procurando fortalecer sempre a participação social na gestão das políticas públicas. Nesse sentido, coloca-se o desafio ao fazer profissional do Assistente Social de ser não somente o executor das políticas públicas, mas de planejar sua ação.

A organização e o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional deve ser um processo contínuo. É através do planejamento que são

selecionada as atividades necessárias para atender demandas. Segundo Martinez e Lahore (1997, p. 11) “Planejamento é um processo de reflexão, de tomada de decisão (...) enquanto processo, ele é permanente.”

Em se tratando da população idosa esse processo de planejamento e organização é imprescindível, pois a velhice não é homogênea e as demandas que emergem dessa população requerem do profissional uma postura investigativa compreendendo aspectos sociais, culturais e políticos que envolvem o âmbito da velhice.

Como proposição ao planejamento das ações a serem desenvolvidas junto à população idosa fica a perspectiva de articular parcerias com outros profissionais nesse processo, a fim de atender a multiplicidade de fatores que envolvem o processo de envelhecimento, procurando atender o idoso na sua totalidade. Além disso, tem-se de desenvolver estratégias interventivas com a família do idoso e também com todo segmento populacional por meio de atividades intergeracionais, possibilitando o reconhecimento social do idoso por toda população.

O Assistente Social tem muito a contribuir na inclusão social do Idoso. Para isso, é necessário o seu comprometimento ético político na defesa da ampliação e consolidação de espaços democráticos que possibilitem o protagonismo desses sujeitos. Superando, assim, o olhar preconceituoso da sociedade quanto a esse segmento e garantido a “efetivação de políticas públicas” que garantam “a inclusão social para todos” (BRUNO, 2003, p. 81).

Nesse sentido, o Grupo de Convivência de Idosos no âmbito da política de Assistência Social no CRAS é um excelente instrumento de expansão social desses sujeitos articulando ações diversificadas de ampliação e consolidação da cidadania, o qual para Moraes (apud SANTIN; SANTIN, 2004, p. 302):

“[...] representa um status e apresenta-se simultaneamente como objeto e um direito fundamental das pessoas.” Ora, ninguém dúvida de que o idoso é um ser humano, possuindo, portanto, o status de cidadão; deve ser protegido por todos os meios legais asseguradores da dignidade humana aos brasileiros, sem qualquer espécie de distinção, sobretudo pela idade.

O Assistente social, portanto, através do Grupo de Convivência de Idosos, tem o dever de trabalhar a visibilidade social desse segmento, possibilitando o seu reconhecimento pela sociedade em geral, promovendo sua inserção social.

Segundo Kist (2008, p. 140):

[...] o processo de trabalho do Assistente Social a partir da abordagem grupal, junto aos grupos de convivência de idosos, deve ser propulsor de novas iniciativas e viabilizador de processos coletivos, em que o idoso seja respeitado a partir de suas particularidades físicas, psicológicas, econômicas e sociais.

Nesse aspecto considera-se de suma importância a intervenção desse profissional junto à população idosa, a fim de promover o seu reconhecimento social, respeitando suas particularidades, procurando resgatar a autonomia desse segmento a fim de que estes sejam protagonistas de seus direitos e tenham garantido seu espaço na sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988 assume um novo patamar no campo dos direitos sociais. A aprovação da LOAS, da PNAS e a consolidação do SUAS são importantes conquistas enfatizadas no âmbito da política, que não só possibilitou a ampliação dos direitos como também a participação democrática na construção destes.

Porém, apesar desses avanços existem muitas limitações que perpassam a efetivação da política, como herança de seu processo histórico de práticas assistencialistas. Há necessidade de fortalecimento político de seus usuários para que venham participar ativamente de instâncias deliberativas na perspectiva de consolidação de seus direitos. Sem a consolidação desse processo, essa política ficará sob influencia de ações burocráticas por parte do Estado atendendo demandas emergenciais de cunho assistencialistas, sem garantia de direitos.

Exige-se, portanto, dos profissionais que intervêm nessa política uma postura ética de comprometimento com os usuários na consolidação de práticas que ultrapassem a mera execução da política, objetivando transformar a realidade. Para isso, faz-se necessária a construção de um trabalho coletivo e também a articulação intersetorial com outras políticas públicas visando ao atendimento da totalidade social dos indivíduos.

Por ser uma política na qual o Assistente Social intervém, torna-se pertinente nesse Trabalho de Conclusão de Curso, a reflexão dos processos históricos que permeiam a construção e efetivação dessa política na sociedade brasileira apontando desafios e limites postos à prática profissional com o objetivo de estar qualificando a intervenção na perspectiva de defender os princípios éticos de comprometimento da categoria profissional com a população usuária, possibilitando a expansão social dos indivíduos.

De acordo com a temática estudada dando ênfase ao envelhecimento populacional, é de fundamental importância o comprometimento dos profissionais que intervêm por meio da política junto ao idoso a fim de promover sua inclusão e valorização social. Os Grupos de Convivência são espaços que possibilitam

trabalhar esse aspecto com os idosos. Porém, faz-se necessário, superar algumas ações desenvolvidas voltadas somente à “ocupação do tempo livre do idoso” e consolidar intervenções que permitam o reconhecimento social do idoso.

O crescente envelhecimento populacional tem exigido das políticas públicas o reconhecimento desse segmento na participação e consolidação de seus direitos por meio das instâncias democráticas como os conselhos, fóruns e conferências. Nesse sentido, faz-se de extrema importância a qualificação profissional para a intervenção junto à população idosa a fim articular práticas interventivas que possibilitem trabalhar o protagonismo político desses sujeitos. Foi nesse aspecto que, por meio do projeto de intervenção realizado no processo de estágio, procurou-se contribuir junto ao Grupo de Convivência de Idosos, na publicização de seus direitos, a fim de que estes venham a conhecê-los, sendo protagonistas na sua consolidação.

É necessário desmitificar os “preconceitos” da sociedade relacionados ao idoso, e fortalecê-los politicamente para que estes venham a lutar pelos seus direitos a fim de que sejam realmente efetivados. Nesse sentido considera-se de suma importância a intervenção do Assistente Social junto desses uma vez que a objetividade de sua ação está pautada no reconhecimento social do idoso, como um ser autônomo que tem capacidade de tomar suas próprias decisões, promovendo assim a sua inclusão social.

O estágio, portanto, possibilitou a apreensão dos processos interventivos que perpassam o fazer profissional, agindo com postura ética em relação aos usuários na perspectiva de ampliação e consolidação de seus direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa. Torna-se, pois, relevante nesse Trabalho de Conclusão de Curso o relato de experiência, que constitui um exercício de sistematização da prática, possibilitando a reflexão dos processos interventivos a fim de apontar aspectos que possibilitem qualificar a intervenção profissional e também a qualificação dos espaços sócioocupacionais de trabalho.



## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Antonio Geraldo de. **Serviço Social e filosofia: das origens a Araxá.** 3ª ed. São Paulo: Cortez; Piracicaba: UNIMEP, 1985.

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa.** Porto Alegre: AGE, 2003.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **História moderna e contemporânea.** 6. ed. São Paulo: Atica, 1975.

BEHRING, Eliane Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2006.

BERQUÓ, Elza. **Considerações sobre o envelhecimento da população no Brasil.** In: Velhice e Sociedade. Neri Anita L.; Debert, Guita G. (Orgs.). São Paulo: Papyrus, 1999.

BORGES, Maria Claudia Moura. **O idoso e as políticas públicas e sociais no Brasil.** In: SIMSON, Olga; NERI, Anita Liberalesso; CACHION, Meire. As múltiplas faces da velhice no Brasil. 2. ed. Campinas, SP: Alínea Editora, 2006.

BERZINS. Marília. Envelhecimento Populacional: uma conquista para ser celebrada. **Revista Serviço Social e Sociedade.** n. 75. São Paulo: Cortez, 2003, p. 19-34.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho: Paradoxos na Construção das Políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil.** Brasília: Letras Livres, UNB, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação.** Unidade I. Programa de capacitação para Assistentes Sociais. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD-UnB, 2009.

BRASIL. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. 3. ed. Porto Alegre: CRESS, 2005.

BRASIL. **Constituição**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Brasília: MDS, 2003.

BRASIL. **Fundo Nacional de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, fevereiro de 2011.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 5. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

BRASIL. **Lei de Regulamentação da Profissão da Profissão**. Porto Alegre: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região, 2005.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Porto Alegre: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região, 2005.

BRASIL. **Lei 12.435, de 06 de Julho de 2011**, altera a Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília: Julho de 2011. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 12 de outubro de 2011.

BRASIL. **Norma Operacional Básica - NOB/SUAS**. Brasília: MDS/CNAS, jul. 2005.

BRASIL. **Norma Operacional Básica – Recursos Humanos/ Sistema único de Assistência Social**. Brasília: 2006.

BRASIL. **Orientações Técnicas/Centro de Referência da Assistência social**. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, Ministério do desenvolvimento social e combate à fome, Secretaria nacional de assistência social, novembro de 2004.

BRASIL. **Política Nacional do Idoso**. Brasília: Ministério do desenvolvimento social e combate à fome - Secretaria Nacional de Assistência Social, Dez. de 2007.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS – CNAS, 2009.

BRUNO, Marta. Cidadania não tem idade. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 75. São Paulo: Cortez, 2003, p. 74-82.

BULLA, Leonia Capaverde; KIST, Rosane Bernadete Brochier. **O envelhecimento da população e a constituição das políticas sociais para o idoso no Brasil**. IN: SILVA, Vini Rabassa; et. al (Orgs). **Política Social: temas em debate**. Pelotas: EDUCAT, 2009.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. **O estágio supervisionado**. 5 ed. São Paulo: Cortez 2006.

CARDOSO, José Celso Jr. e JACCOUD, Luciana. **Políticas Sociais no Brasil: Organização, Abrangência e Tensões da Ação Estatal**. Brasília: IPEA, 2005.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

DEMO, Pedro. **Pobreza Política: a pobreza mais intensa da pobreza brasileira**. Campinas, SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2006.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. 2005. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.com>>. Acesso em: 10/10/2011.

EIRAS, Alexandra A. L; et. al. O estágio e o trabalho de Conclusão de Curso no projeto de formação profissional da faculdade de Serviço Social da UFJF. **Libertas**. V.8, nº 2. Juiz de Fora: UFJF, 2008, p.47-69.

ESTEVIÃO, Ana Maria. **O que é Serviço Social**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.

FALEIROS, Vicente de Paula. Desafios do Serviço Social na era da globalização. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 61, p. 163, nov. 1999.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

GADOTTI, Moacir. **Concepção Dialética da Educação**: um estudo introdutório. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1983.

GOLDMAN, Sara Nigri. O Serviço Social e a questão do envelhecimento. **Caderno Especial**. n.8. Edição: 04 a 18 de fevereiro de 2005. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br/novosite/cadernos/cadespecial8.pdf>> Acesso em: 29 de junho de 2011.

IBGE. **Características da População e dos Domicílios: Resultados do Universo**. Censo demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em: 03 de novembro de 2011.

IBGE. **Indicadores sociais municipais**: uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em: 04 de novembro de 2011.

IBGE. **Mapa de Pobreza e Desigualdade – Municípios brasileiros**. Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em: 25 de outubro de 2011.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Síntese de Indicadores 2009**. Rio de Janeiro, RJ Brasil. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad\\_sintese\\_2009.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad_sintese_2009.pdf)> Acesso em: 21 de setembro de 2011.

IBGE. **Produto Interno Bruto do Municípios 2008.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em: 25 de outubro de 2011.

IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em: 04 de novembro de 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e serviço social.** 20. ed. São Paulo: Cortez, CELATS 2007.

KIST, Rosane Bernardete Brochier. **O Processo de Trabalho do Assistente Social e a Garantia de Direitos do Idoso a partir da abordagem Grupal.** Dissertação (Mestrado). Porto Alegre, PUCRS, 2008.

KOCOUREK, Sheila. **Nas dobras da história: o desafio dos direitos da criança e do adolescente na construção da cidadania para o século XXI.** Porto Alegre: Faith, 2009, 174p.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional.** 1. ed. São Paulo: Cortez 2009

.

LOPES, Marcia Helena Carvalho. O tempo do SUAS. **Revista Serviço Social e Sociedade.** nº 87. Ano XXVI. São Paulo: Cortez, 2006.

MAIA, Marilene. **Práxis da gestão social nas organizações sociais: uma mediação para cidadania.** Tese de doutoramento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/ Faculdade de Serviço Social/PUC: Porto Alegre, 2005.

MARQUES, R. M. **A proteção social e o mundo do trabalho.** São Paulo: Bional, 1997.

MARTINEZ, M. J; LAHORE, C. Oliveira. **Planejamento escolar**. São Paulo: Saraiva, 1977.

MARX, Karl. **O capital**. V. 1. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MONTANÕ, Carlos. Das “lógicas do Estado” às “lógicas da sociedade civil”: Estado e “terceiro setor” em questão. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 59, São Paulo: Cortez, 1999, p. 47-79.

MORANDINI, Jaqueline. **A velhice**: uma abordagem social e jurídica. IN: Pasqualotti; et. al (Orgs). **Envelhecimento humano: desafios e perspectivas**. Passo Fundo: UFP, 2004.

NEGRÃO, João José. **Para conhecer o Neoliberalismo**. Publisher, 1998.

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a propósito da questão social**. Temporalis. Ano II, n 03. Brasília: ABEPSS, 2001.

PESSÔA, Elisângela Maia. **Assistência Social ao Idoso enquanto direito de Proteção Social em Municípios do Rio Grande do Sul**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Porto Alegre, PUCRS, 2010.

PEREIRA, Potyara. **Política de Assistência Social para a pessoa idosa**. Eixos Temáticos, 2009. Disponível em: <[http://www.mj.gov.br/sedh/ct/cndi/eixos\\_tematicos.doc](http://www.mj.gov.br/sedh/ct/cndi/eixos_tematicos.doc)> Acesso em: 10 de setembro de 2011.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA, Potyara A.P. **Mudanças estruturais, política social e papel da família**: crítica ao pluralismo de bem estar. In: MIONE, Apolinário; et. al (Orgs). **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PRATES, Jane Cruz. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana. **Revista Virtual Textos e Contextos**, nº 2, dez. 2003.

RAICHELIS, Raquel. **Relatório de Deliberações e Exposições**: O papel do Conjunto CFESS/CRESS na reafirmação da Seguridade Social Pública. XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS – Maceió 2000.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção Profissional do Assistente Social e as condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social e Sociedade**, nº 104. São Paulo: Cortez, 2010, p. 750-772.

ROCHA, S. M.; GOMES, M. G. C.; LIMA FILHO, J. B. **O protagonismo social da pessoa idosa**: emancipação e subjetividade no envelhecimento. In: FREITAS, E. V.; NERI, A. L.; CANÇADO, F. A. X.; GORZONI, M. L. (Org.). Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e Políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social e Sociedade**. n. 104. São Paulo: Cortez, out./dez. 2010, p. 605-631.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Círculo do Livro, 1999.

SÃO BORJA. **Cartilha da Política Municipal de Assistência Social**. SMTASC, 2010.

SÃO BORJA. Lei 3993, de 20 fevereiro de 2009. Dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios eventuais no âmbito da política de Assistência Social do município de São Borja, e dá outras providências. **Prefeitura Municipal de São Borja**, 2009.

SÃO BORJA. Lei 4419, de 25 de julho de 2011. Dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal a ele vinculado e dá outras providências. **Prefeitura Municipal de São Borja - SMTASC**, 2011.

SÃO BORJA. Plano Plurianual de Assistência Social. **Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC**, 2006/2009.

SÃO BORJA. Plano Plurianual de Assistência Social. **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC**, 2010/2013. Anexo disponível em: <[http://www.saoborja.rs.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=66&Itemid=28](http://www.saoborja.rs.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=66&Itemid=28)> Acesso em: 29 de novembro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. **Plano de Ação CRAS Arnaldo Matter**. São Borja: 2011.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira. et al. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1992, 112 p.

SPOSATI, Aldaíza. Desafios para fazer avançar a política de Assistência Social no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**. N.º 68. Ano XXII. São Paulo: Cortez, 2001. p. 54-82.

SPOSATI, Aldaíza. Especificidade e intersectorialidade na política de Assistência Social. **Serviço Social e Sociedade**. N.º 77. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTIN; Janaina Rigo; SANTIN; Carlos Afonso. **Estatuto do Idoso**: inovações de uma realidade distante. IN: Pasqualotti; et. al (Orgs). *Envelhecimento humano: desafios e perspectivas*. Passo Fundo: UFP, 2004.

SOUSA, Celina; CARVALHO, Inaiá M. M. Reforma do Estado, descentralização e desigualdades. **Lua Nova**. n.º. 48. 1999.

SOUSA, Charles Toniolo. **A prática do Assistente Social**: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. In. *Emancipação*, Ponta Grossa, p.119-132, 2008. Disponível em: <[www.uepg.br/emancipação](http://www.uepg.br/emancipação)>

TORRES, Mabel Mascarenhas; SÁ, Maria Auxiliadora. Inclusão social de idosos: um longo caminho a percorrer. **Revista Ciências Humanas**. n.º. 2. Universidade de Taubaté (UNITAU): Brasil, 2008.

TEIXEIRA, Paulo Fleury. **A intersectorialidade e os Conselhos**. In: VI Encontro Intersetorial dos Conselhos Estaduais de Políticas Públicas de Minas Gerais, 2010,



auditório da Associação Mineira do Ministério Público. Instituto de Atenção Social Integrada, 2010. Disponível em: <[www.atencaointegrada.org.br](http://www.atencaointegrada.org.br)> Acesso em: 20 de Nov. 2011.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

VERAS, R. A longevidade da população: desafios e conquistas. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 75. São Paulo: Cortez, 2003, p.5-18.

VIEIRA, Balbina Ottoni. **História do Serviço Social: contribuição para a construção de sua teoria**. Rio de Janeiro: Agir, 1977.

YAZBEK, Maria Carmelita. As ambigüidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS. **Serviço Social e Sociedade**, nº 77, ano XXV. São Paulo: Cortez, março de 2004, p.11-29.

YASBEK, M.C. Estado e políticas sociais. **Revista Praia Vermelha**, nº 18, Rio de Janeiro: PPGSS/UFRJ, 2008 (p.72-95).

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice: Aspectos Biopsicossociais**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000, 229p.